

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	N°: 1965P/05	DATA: 1/12/2005
INÍCIO: 10h33min	TÉRMINO: 13h10min	DURAÇÃO: 02h37min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h37min	PÁGINAS: 71	QUARTOS: 31

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
JOÃO MAGNO – Deputado Federal.
SUMÁRIO: Tomada de depoimento.
OBSERVAÇÕES
Há intervenções fora do microfone, inaudíveis.

COM REDAÇÃO FINAL

Data: 1/12/2005



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, declaro aberta a 69ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre a bancada cópia da ata da 68ª reunião.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata, pois já temos cópias conosco, e ela é do conhecimento de todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Os que forem favoráveis à dispensa da leitura da ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Os que forem favoráveis à ata da 68ª reunião permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Expediente.

Do Deputado Cezar Schirmer, que solicita ao Conselho de Ética documento obtido durante a fase de instrução probatória do Processo nº 11, de 2005 (Representação nº 47, de 2005); solicita também a requisição de documento anteriormente concedido à CPMI dos Correios, para instrução do Processo nº 9, de 2005 (Representação nº 44, de 2005); solicita também requisição de documentos junto à Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados, para instrução do Processo nº 9, de 2005 (Representação nº 44, de 2005).

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Deputado Cezar Schirmer.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, a minha questão de ordem é que mais uma vez o Sr. Benedito Domingos, convidado a prestar depoimento, envia documento a este Conselho dizendo que, por motivo de força maior, não vai comparecer.



Número: 1965P/05

Data: 1/12/2005

É público e notório que diariamente ele circula na Câmara dos Deputados; é público e notório a falta de compromisso, de responsabilidade e a falta de respeito às instituições que esse senhor tem demonstrado ao longo de vários procedimentos em que já foi arrolado e se recusa a dar aqui a sua colaboração na busca da verdade.

Ainda assim, Sr. Presidente, requeiro novamente que seja refeito o convite, designada uma nova data para que ele aqui compareça e preste depoimento. Ele pediu a uma pessoa que me procurasse, alegando que teria o que falar, mas em particular, comigo. Disse a ele que a única conversa que aceito ter com ele é pública, aqui, no Conselho de Ética. Portanto, Sr. Presidente, renovo a solicitação de que seja expedido outro convite para que ele aqui compareça e possa prestar seus esclarecimentos.

Por outro lado, gostaria também que fosse dada ciência de todos os documentos que já nos foram enviados, no caso do procedimento do Deputado Pedro Henry, documentos esses enviados através da CPMI, da Polícia Federal e da Receita Federal, para que tenham ciência e possam se manifestar, a fim de que no futuro não aleguem qualquer cerceamento de defesa.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria que o Conselho de Ética se reunisse administrativamente para que pudéssemos discutir a questão do funcionamento do Conselho no período de recesso. Tenho uma preocupação: a de justamente não haver *quorum* no recesso; não no Conselho, mas na Casa. E nós teremos a necessidade de prazo. Se, porventura, tivermos a necessidade de pedir prorrogação, não haverá sessão plenária que possa deliberar sobre isso. Portanto, para que no futuro não aleguem que o Conselho trabalhou no sentido de favorecer aqueles que estão sendo processados, creio que temos de ter um diálogo com todos os membros do Conselho, tendo em conta que teremos duas semanas praticamente, do Natal e do Ano Novo, em que o prazo estará sendo contado, e posteriormente os nossos prazos se esgotarão, concomitantemente, no dia 15 de janeiro, se não me falha a memória. Não acredito que a Casa conseguirá reunir Parlamentares em plenário, em número suficiente, para que possamos, se necessário, pedir prorrogação de prazo.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. tem toda a razão. Inclusive, os primeiros 2 requerimentos de V.Exa. estão deferidos. Precisamos fazer contato com o Presidente da Casa e verificar o que vai acontecer. Já levamos a nossa sugestão de autoconvocação não remunerada. Vamos aguardar.

Agora, V.Exa. alertou para uma coisa muito importante: acho que nós deveríamos fazer uma prorrogação preventiva, como foi feita anteriormente, a partir da semana que vem. Mas, de qualquer maneira, precisamos fazer essa reunião administrativa e uma reunião com a Mesa da Câmara. Isso é muito importante para continuarmos normalmente os nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, gostaria de sugerir ao nobre Deputado Fantazzini que esse seja o último convite dirigido, encaminhado ao ex-Deputado, Vice-Governador, Sr. Benedito Domingos, para não prejudicar os trabalhos do processo. E que este Conselho remeta ao Ministério Público uma correspondência, anexando informações que constam de processos que já tramitaram, a respeito da situação relacionada ao Sr. Benedito Domingos, para, sendo o caso, adotar as providência cabíveis, instaurar inquérito ou processo em relação ao Sr. Benedito Domingos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, vou colocar em votação o requerimento do Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Estou de pleno acordo e acho que o conjunto dos membros também estão de pleno acordo. E acrescentaria mais: todas as matérias em que ele faz declarações que o Ministério Público possa apurar a eventual responsabilidade ou a irresponsabilidade desse cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Quero lembrar ao Deputado Cezar Schirmer que os requerimentos de S.Exa. já foram votados.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, V.Exa. vai colocar em votação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vou.

Em votação o requerimento do Deputado Jairo Carneiro.

COM REDAÇÃO FINAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Deputado Carlos Sampaio, por favor.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, levando-se em conta que as testemunhas que foram por mim arroladas até o presente momento não demonstraram nenhum interesse em ser ouvidas; e considerando-se ainda que a oitiva dessas testemunhas, evidentemente, seria interessante para os Conselheiros e para o próprio processo que estamos analisando, mas não são fundamentais para a formação da minha convicção, convicção essa motivada, evidentemente, eu desisto da oitiva das mesmas e indago a V.Exa. se poderíamos partir para a oitiva das testemunhas de defesa, notificando-as, tal como solicitou o Deputado Pedro Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Imediatamente, Deputado. Acho inclusive que isso vai facilitar o nosso trabalho. O processo de V.Exa. é um dos mais adiantados. Nós já poderíamos terminar praticamente daqui a uma semana, daqui a no máximo 10 dias.

Então, está deferido também o pedido de V.Exa.

Vamos à Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para a tomada de depoimento do Deputado João Magno, representado no Processo nº 8, de 2005, tendo como Relator o Deputado Jairo Carneiro.

Convido, então, o Deputado João Magno a vir até a mesa. Convido também os advogados do Deputado João Magno a comparecerem aqui, por favor. Estão presentes os advogados Felipe Belmonte, Wellington Valente e Olinto Vieira.

Srs. Deputados, inicialmente, o depoente usará da palavra para suas considerações pelo tempo que for preciso.

Com a palavra o nobre Deputado João Magno.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sr. Presidente deste Conselho de Ética, Deputado Ricardo Izar; Sr. Relator, Deputado Jairo Carneiro; Srs. Parlamentares, Deputados, Deputada; senhores da imprensa; meus advogados que se fazem aqui presentes. Eu já, durante os exatos 5 meses em que vivo envolvido neste processo que me trouxe aqui ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, marquei a





Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

minha posição, a minha atitude, desde quando o meu nome foi citado, com uma conduta certamente guiada muito mais pelo sentimento do que por um exame racional, como é costumeiro na política. Na medida em que fui envolvido com denúncias de que eu teria cometido atos que poderiam quebrar o decoro parlamentar de um Deputado, eu me prontifiquei diante da imprensa brasileira, diante desta Casa, a prestar todos os esclarecimentos. Primeiro, para eu ter um mínimo de conforto diante dos meus pares aqui nesta Casa e depois diante da minha família, diante da sociedade em que eu vivo e fui votado. Eu entendi que seria para mim imprescindível. Do contrário, eu não teria energia para poder trafegar nos corredores desta Casa, tampouco no plenário, porque eu tenho 26 anos no PT, eu participei da construção do Partido dos Trabalhadores. Estou, portanto, na política há 26 anos. Já fui dirigente sindical, bancário, professor, Vice-Prefeito da cidade de Ipatinga, Prefeito também por mais 4 anos da cidade de Ipatinga. Fiz um tipo de administração com a participação da população, e no final as minhas contas foram todas aprovadas, sequer com ressalva, mesmo num ambiente de disputa como é o caso da cidade de Ipatinga, pela importância da cidade no Estado, pela importância econômica e política de Ipatinga. E isso me deu alguma base. Nesse período também, pelo meu desejo em fazer algum trabalho para os Municípios do meu Estado, eu fiz um projeto importante na cidade de Ipatinga que me deu base para ser convidado a ser consultor, por 6 meses, do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, em convênio com o Banco Mundial. Um projeto de 35 milhões de dólares que eu fiz na cidade de Ipatinga, removendo mais de mil famílias, com recursos do Banco Mundial. Isso tudo foi feito e me deu base para chegar aqui como Deputado Federal. Eu já estou no meu segundo mandato de Deputado Federal. A minha reeleição para Deputado Federal me brindou com cerca de 100 mil votos — 99.976 votos. E é interessante porque eu fui votado nos rincões mais pobres do Estado de Minas Gerais, que é o Vale do Mucuri e o Vale do Jequitinhonha, em que pese eu ser de uma região metalúrgica, porque venho fazendo da minha atitude política uma oportunidade de construir algumas soluções, especialmente para o povo mais carente do meu Estado. Eu não tenho patrimônio. Tenho uma casa, onde vivo com a minha esposa, os meus 4 filhos adolescentes e duas crianças. E, portanto, quando eu fui citado com possibilidade de ser um



Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 1965P/05

COM REDAÇÃO FINAL

Data: 1/12/2005

corrupto diante do País, evidentemente que foi um choque muito grande, porque eu busquei imediatamente examinar o que tinha feito. E descobri que o que eu fiz, se é que houve alguma falha, faz parte da anomalia do processo político brasileiro há muitos anos. Não é de agora. E nas condições que eu sempre tive... sou filho de família de lavrador; quando eu trabalhava em banco, caixa de banco; professor de nível secundário. Então, para fazer uma campanha, precisa de dinheiro. E o dinheiro, ou você recebe de empresas, de amigos do partido, ou você tem o dinheiro para gastar na campanha. O que aconteceu comigo nessas duas eleições, tanto a eleição de 2002 para Deputado Federal quanto a eleição de 2004 para Prefeito, que eu fui candidato em Ipatinga, o que ocorreu foi que eu fui ao Tesoureiro Nacional do Partido dos Trabalhadores, Sr. Delúbio Soares, e, diante das dificuldades que eu tinha para poder quitar dívidas inclusive já feitas de campanha, solicitei recursos, auxílio para a minha campanha. E ele, quando eu solicitei, pediu um tempo, que estava organizando uma maneira de atender aos candidatos do PT às eleições. E, quando se aproximava, principalmente no caso a minha campanha para Prefeito, o período das eleições, eu cheguei a ligar mais de uma vez, dizendo que nós já estávamos sem fôlego para poder fazer a campanha. Ele me autorizou a recorrer ou eu, ou algum assessor meu; o tesoureiro da campanha, no caso, que é meu assessor — à empresa SMP&B para poder receber esses recursos, para aplicar na campanha. O Sr. Paulo Albrigo, meu tesoureiro, foi. Algum recurso foi passado para mim, propriamente, para poder pagar. Isso está devidamente comprovado por notas autênticas, que eu destinei os recursos. Sequer um centavo desses recursos eu utilizei para fins indevidos, para gastos pessoais. Os recursos chegavam, imediatamente eram repassados, para poder pagar contas que já estavam abertas há algum tempo. Isso aconteceu também com a campanha a Deputado Federal. De modo que receber recursos de empresas para campanha eleitoral... nós todos aqui sabemos o martírio que é ser candidato neste País. Eu penso até que os candidatos ricos. Quanto mais os pobres. Essa anomalia que eu falei da imprensa... e aí todo mundo sabe que a imprensa, um setor da imprensa ficou muito assustado com a possibilidade de o PT ser realmente um partido corrupto, como o pessoal achava naquele momento, não é? Era uma surpresa. E os Deputados do PT foram vistos duas vezes mais, foram duas vezes mais visados. E é evidente que muito do que





Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

falamos... E eu fui um caso um pouco à parte, não é? Enquanto alguns colegas falavam comigo "vamos falar o mínimo", eu falei: Não, eu preciso falar; eu estou respeitando a atitude de vocês; agora, eu preciso falar tudo o que aconteceu comigo, para eu ter um mínimo de equilíbrio dentro da Casa, para preservar a minha condição, mesmo pessoal, particular, política, de viver no meio dos Deputados. Porque não é só no meu sentimento: do ponto de vista das provas, das minhas atitudes, de toda a documentação, eu cada vez mais estou convicto de que não cometi nenhum delito, nenhum crime, nenhum tipo de suborno. Não roubei o Estado brasileiro, não roubei ninguém. Eu recebi dinheiro limpo. Para mim... "Vai lá e pega, tesoureiro, os 350 mil que veio para o Tesoureiro Paulo Albrigo pagar a campanha". Eu não vi para onde foi esse dinheiro. Eu sei que tem notas, hoje; provas que nós temos lá. Mas eu jamais imaginei que pudesse haver uma denúncia exatamente do período em que eu recebi. Logo depois, para prestar contas, eu cobrava: Eu preciso da origem. Mas o partido teve dificuldades; Delúbio Soares teve dificuldade naquele momento de me repassar o documento de origem dos recursos. Quando ele repassou, eu prestei conta suplementar no Tribunal Regional. Então, vejamos a primeira denúncia que se faz contra a minha pessoa: que eu peguei recurso de mensalão. Todo mundo aqui conhece... quem está aqui, a maior parte dos senhores está aqui há mais tempo do que eu. Tem cabimento eu pegar mensalão? Se pegarem os Anais da Casa, todas as votações que eu tive com o PT, todas rigorosamente a favor da bancada do PT; nunca votei contra. Por mais antipática que fosse a votação, impopular que fosse a votação, eu sempre fui um escudeiro fiel das decisões da bancada. Então, essa parte aí não tem cabimento. Eu sinto que não é mais a preocupação dos senhores também. Qual poderia ser a segunda preocupação? É que eu não contabilizei os recursos. Peguei os recursos. Alguns falam: recursos de caixa dois. Eu contabilizei, sim. E, na hora que eu recebi para gastar na campanha eleitoral, não foi possível fazer a contabilização porque não tinha uma origem oficial, escrita, como havia sido prometido para mim. No momento em que foi cumprida a palavra, em que o Delúbio me forneceu essa declaração, 1 mês e meio atrás, eu tinha base. Tanto é prova da minha boa-fé... a cabal prova de boa-fé é que, ao ter a convicção de que os recursos eram recursos legais, além de receber, de fazer os pagamentos, nós imediatamente fomos ao Tribunal Regional





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

Eleitoral de Minas Gerais e fizemos a prestação de conta suplementar. E eu entendo que, pela própria dinâmica do TRE, não demora esse julgamento do TRE mineiro a respeito das minhas contas. E que eu também utilizei uma jurisprudência. O próprio Deputado Walter Feldman, há alguns anos, fez alguma coisa similar. Então, a respeito dessa segunda acusação, de que eu teria pego recursos ilegais, ela não procede também, mas no meu modo de ver. Antes, talvez procedesse, se eu não tivesse feito a prestação de conta complementar. Mas eu fiz. No meu caso foi feito. Todas as notas autênticas. Quando o processo foi apresentado, uma das minhas iniciativas foi estar à disposição de todo o Brasil, dos órgãos competentes — as quebras de sigilos bancário, telefônico e fiscal —, para que fosse averiguado se eu meti a mão em alguma coisa indevida. E eu mesmo apresentei: fui à Caixa, ao Banco do Brasil, e entreguei tudo na CPI. Não precisou nem as pessoas investigarem. Fui lá e entreguei tudo. Também fui ao Sr. Osmar Serraglio, no dia 2 de agosto, porque nomes de pessoas a mim vinculadas, que tinham recebido recursos imediatamente pagos... por exemplo: Instituto Dataminas, do sociólogo Hermínio Moura, que é meu irmão, mas está há 10 anos no mercado fazendo pesquisa eleitoral. Recursos de 25 mil e poucos reais chegaram. Eu pedi: Passem direto para a conta do Dataminas, para a conta dele. Já era uma dívida que eu tinha, de campanha. Porque não vinha tudo de uma vez. A gente pedia os recursos: "Olha, não está tendo. Espera. Espera captar recursos para que seja passado". Até porque não era só o Deputado João Magno que estava recebendo algum recurso para poder pagar dívida de campanha. Com o Sr. Osmar Serraglio eu falei: Olha, as pessoas que estão vinculadas — o Sr. Paulo Albrigo, o Sr. Hermínio Moura, o Sr. Charles —, são pessoas da minha convivência, que eu autorizei a terem acesso a esses recursos, para pagar dívidas de campanha. Eles não sabiam, estavam lá. Fui à funcionária Ana Regina — está aqui. Ainda fiz uma carta. Essa eu quero até ler: Cumprimentando-o cordialmente, a fim de facilitar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, no que se refere à transferência de recursos para financiamentos das minhas campanhas eleitorais de 2002, para Deputado Federal, e de 2004, para Prefeito de Ipatinga (MG), por intermédio da empresa SPM&B, com a anuência do então Secretário Nacional de Finanças do PT, Sr. Delúbio Soares, informo que recebi recursos em espécie, por meio de transferências eletrônicas e



Nome: Conselho de Etica e Decoro Parlamentar Número: 1965P/05

Data: 1/12/2005

COM REDAÇÃO FINAL

saques efetuados por pessoas autorizadas por mim, a saber: os Srs. Charles Antônio Ribeiro, Hermínio Moura de Araújo e Paulo Albrigo. Isso aqui está. Quando eu apresentei isso a Osmar Serraglio, ele arregalou os olhos assim e falou: "O senhor é doido." — vou falar a palavra dele aqui — "O senhor é doido de fazer isso. Se aqui a ampla maioria das pessoas que trabalham nesta Casa são desonestas e jamais fariam isto..." Eu falei: Mas eu quero fazer porque interessa mais a minha honra diante da minha família. Isso eu falei para ele. Independentemente do que vier, primeiro estou com a minha consciência limpa. Independentemente do que acontecer, eu preciso ter a honra limpa de um pai que, se não tiver dignidade e certeza da sua decência, não tem jeito de dar exemplo para filho, criança ou adolescente. Isso foi falado lá. E, quando houve um movimento para que houvesse renúncia aqui — "Ah! Porque vai haver julgamento político. Isso aqui é terrível" —, eu falei: Olha, eu não vou renunciar, não. Vou até as últimas consequências. Não como uma forma de mostrar qualquer tipo de resistência pessoal ou algum tipo de confrontamento. Eu vou às últimas conseqüências porque o que está em risco é a minha honra pessoal. A minha vida é pública e transparente. Tudo o que está sendo feito, eu admito que, no fim, por mais que alguns estejam sendo muito expostos e sacrificados, será muito bom para as instituições políticas do Brasil. Eu penso que o Brasil está construindo, com esse processo, uma base para que haja uma mudança real, porque essa lei da esperteza, essa lei de uma certa teoria deixada por Maquiavel, de que valem os fins, os meios, menos importa. Eu penso que o Brasil precisa se limpar um pouco desse processo; as instâncias de poder do processo político brasileiro. Eu reconheço que perfeito não sou. Alguma anomalia no processo teve, prontamente corrigida para a sociedade brasileira, para a imprensa. Eu fiz uma entrevista em São Paulo, no auge das denúncias. Devia ter, pelo menos, na frente da sede do PT... ninguém quis ir lá atender. Eu fui. Não por valentia. Eu precisava explicar para o Brasil as denúncias feitas. Para mim, era uma questão de sentimento meu. Uma parte dos repórteres me chamava explicitamente de ladrão. Quer dizer, a imprensa também foi tomada por um nível de emoção muito forte, muito pessoal contra o PT. Aquilo foi incorporado na minha pessoa, naquele momento. E eu tive de ser, de alguma maneira, firme nas minhas palavras. Ficou até transparecendo que eu estaria também brigando com a imprensa, porque a televisão imprime uma

COM REDAÇÃO FINAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

Data: 1/12/2005

imagem muito forte quando a gente fala, de alguma maneira, num tom mais alto, como eu falei. Porque eram dezenas e dezenas de cinegrafistas, repórteres, tudo quanto é tipo de gente, e não dava para ouvir assim; só as pessoas da frente que podiam ouvir. Então, meus prezados Parlamentares, esta é a minha exposição inicial. Eu não renunciei porque continuo acreditando também que haverá um senso de justiça aqui, que haverá julgamento criterioso de cada Parlamentar, de cada processo, como está havendo. Eu confio não só na maturidade deste Conselho de Ética; eu confio no espírito de justiça, de isenção, à medida que for tomada aqui... Com certeza, com qualquer um dos Parlamentares que estão sendo julgados, ela será uma referência para um código de ética e de conduta que o Brasil deve ter daqui para a frente, a partir do Parlamento. E, portanto, eu quero concluir as minhas palavras dizendo que estou ao inteiro dispor de todos os senhores aqui para poder esclarecer o que for necessário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Esta Presidência agradece ao Deputado João Magno e passa a palavra agora ao nobre Relator, Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar, nobre Deputado João Magno, senhores advogados, nobres colegas, eu faço algumas considerações preliminares.

Primeiro, como resultado da decisão do Supremo Tribunal Federal, creio que o próprio Presidente tomaria a iniciativa. Eu apenas trago à sua lembrança — e imagino que seria uma providência a ser assumida a partir deste momento — quanto à ouvida de testemunhas. Eu já, de pronto, requeiro que combinemos com o nobre Deputado João Magno, Representado, uma data para que apresente as suas testemunhas. Mas, antes delas, deveremos ouvir as arroladas pela Relatoria e acolhidas pelo Plenário do Conselho.

Então, creio que o Presidente haverá de anunciar, de seguir o procedimento de ouvir primeiro as testemunhas do Conselho ou da Relatoria e só depois as testemunhas da defesa, do Representado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para comunicar a todos que, a partir de agora, como disse o Deputado Jairo Carneiro, nós vamos convidar as testemunhas de defesa. Além de convidar por

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

ofício, nós encaminharemos ao Representado e daremos 2 ou 3 opções. Se essas testemunhas não vierem, o Representado será comunicado, e não vamos chamar mais. As testemunhas que chamam de defesa, porque aqui não tem testemunha de defesa nem de acusação. Aqui nós temos testemunhas do processo.

Mas, de qualquer maneira, àquelas indicadas pelo Representado, nós vamos encaminhar, repito, um ofício, sugerindo 2 ou 3 datas. Se eles não nos responderem, nós comunicaremos ao Representado e não serão mais chamadas. E posteriormente nós chamaremos as testemunhas aprovadas aqui em requerimento pelos membros do Conselho.

- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Sr. Presidente, gostaria de aproveitar esta oportunidade, se o nobre Relator me permitir.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) Pois não, Deputado Carlos Sampaio.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Eu peço perdão ao nobre Deputado Carlos Sampaio. Creio que há uma pequena inversão, nobre Presidente: primeiro são as do Conselho.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) Sem dúvida. Isto está decidido: primeiro serão as do Conselho.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Depois as do Representado.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) Mas as do Representado nós vamos usar essa forma de convidados.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Sr. Presidente, primeiro queria cumprimentar V.Exa. pela decisão no sentido de que se vai dar 2 ou 3 oportunidades de datas para ouvir as testemunhas ditas de defesa. Se não comparecerem, o Representado será notificado, porque nós temos um prazo a cumprir.

Com relação às testemunhas ditas de acusação, que são as testemunhas arroladas pelo Relator, eu apenas faço uma ponderação a V.Exa. que, pelo que pude sentir em conversas que tivemos com os Ministros do Supremo, mas particularmente com o Ministro Jobim, ele entende que as testemunhas do Relator são testemunhas ditas de acusação, mesmo que venham aqui e exerçam a defesa. Portanto, segundo ele, se ouvirmos primeiro as do Relator, mesmo que a primeira, suponhamos, defenda o Representado e a segunda não defenda o Representado,

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

não tem aquela preocupação de inquirir novamente, porque já se cumpriu essa etapa.

Era uma preocupação que o Deputado Cezar Schirmer tinha, que dizia o seguinte: "Eu já não sei mais quem arrolo, porque não sei se ela será de acusação ou de defesa". Quem ele arrolar será tida como de acusação e, portanto, serão ouvidas antes.

Apenas para fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Relator Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Então, nobre Deputado João Magno, é importante que V.Exa. e seus advogados estejam bem cientes...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, só um instantinho. Desculpa, Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu completo, porque é importante o esclarecimento. Estejam bem cientes de que a presença das testemunhas arroladas por V.Exa. constitui um ônus do Representado. Se não vierem, fica precluso o direito da defesa em relação às testemunhas. Esse é o posicionamento que o nobre Presidente quis deixar e, com toda a clareza, em função da decisão do Supremo e da própria palavra do Presidente da Corte, Ministro Nelson Jobim. E valerá para todos os processos, segundo declarou o Presidente, com a concordância natural do Plenário.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputada Ângela.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - ...eu só queria, dentro desse mesmo contexto, dessa preocupação com que a gente está, alertar para nós todos tomarmos cuidado que o mesmo prazo seja respeitado. Quer dizer, se o senhor dá 3 datas, uma semana para um, dá para o outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida nenhuma.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Era só chamar essa atenção para a gente não errar de novo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado. É o que nós vamos fazer, Deputada.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Ainda, Sr. Presidente, sobre testemunhas arroladas pela Relatoria, constam 2 nomes, dentre outros: Srs. Marcos Valério e Delúbio Soares.

Eu consulto se já houve expedição de alguma correspondência e se já há resposta dessas pessoas. (*Pausa*.) Ainda não tem respostas.

Eu queria pedir então que, se a resposta for negativa, haja apenas uma repetição. E, se for negativa pela segunda vez, dispensemos o chamamento desses 2 cidadãos. E proponho o mesmo tratamento do Sr. Benedito Domingos: que o Conselho expeça correspondência para o Ministério Público, anexando toda documentação disponível que cuide de assuntos relativos ao comportamento dessas pessoas, que possam, esses comportamentos, ensejar instauração de inquérito ou de processo judicial.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, eu só queria fazer uma manifestação, porque começa a restar junto à opinião pública ou se tenta ter uma compreensão de que os procedimentos que nós praticamos aqui foram todos errados. Então, eu acho que seria bom e de bom alvitre que nós clareássemos bem. Primeiro: não há ordem nesse procedimento de defesa e acusação. Já foi bem dito aqui: testemunhas são do processo. Entretanto, o Supremo quer dar o entendimento de que há testemunha de defesa e de acusação, o que no passado não dava.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não dava.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - No passado não dava. E é só olhar os Anais do Conselho de Ética que nós vamos ver que não existe isso. Pode pegar os procedimentos de José Aleksandro, pode pegar o procedimento do próprio André Luiz. Enfim, não davam essa conotação. Agora passaram a dar.

Então, eu só quero reforçar, para não pairar nenhuma dúvida de que nós fizemos tudo errado aqui no Conselho. E, ontem, inclusive, ouvíamos isso de alguns oradores na tribuna: que nós atropelamos, não observamos os preceitos legais. Não é verdade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

Para que não paire e que não possa restar nenhum entendimento equivocado, sempre fora feito dessa forma, em razão de que o procedimento aqui é totalmente diferenciado e porque nós não temos possibilidade de convocar ou intimar testemunhas. Então me preocupa isso, porque começa a passar uma

que um monte de carniceiros que estamos aqui para colocar na guilhotina toda e qualquer pessoa, todo e qualquer Deputado que venha para este Conselho,

imagem de que aqui nós, do Conselho, não passamos nada mais nada menos do

inclusive desrespeitando as normas constitucionais, o que não é verdade. O

Supremo é que passou a ter o entendimento, a partir do caso José Dirceu, do

Deputado José Dirceu, de que o Conselho passa a ter, então, testemunha de defesa

e testemunha de acusação, o que não existia no passado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu só quero lembrar a V.Exa. que, ontem mesmo, no jornal *Folha de S.Paulo*, nós fizemos um artigo explicando tudo isso, como funciona o Conselho de Ética e o relacionamento do Conselho Ética com o Poder Judiciário. E, nos diversos pronunciamentos que nós estamos fazendo, e V.Exas. também, a maioria também, explicando. Porque aqui no Conselho de Ética, aqui não é Tribunal de Justiça; aqui nós fazemos um julgamento político. Nós temos toda a tramitação diferente da Justiça. Nós temos prazo, coisa que eles não têm; nós não podemos trazer as testemunhas à força.

Em suma, nós já explicamos, e até ontem nós não tínhamos testemunha de acusação e de defesa, como nós não vamos ter. Pois, infelizmente, formalmente, nós vamos ter que fazer.

- O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA Sr. Presidente.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Muito bem, Sr. Presidente!
- O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA Sr. Presidente, apenas um rapidíssimo comentário.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) Deputado Edmar Moreira.
- O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA Eu entendo, a meu juízo, que o mérito da questão não é absolutamente esse, nem regimental nem constitucional. É exatamente a interferência do Judiciário numa questão absolutamente *interna corporis* da Câmara. Isso é um desrespeito, e eu tenho saudades de outras Câmaras anteriores, que absolutamente não admitiriam esse tipo de procedimento.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

E ainda há mais: nem o próprio Supremo tem certeza, tendo em vista a votação levada a efeito, que nem houve maioria nem unanimidade. Foi praticamente aquela continha de Malba Tahan: o 5 a 5 não é 5 a 5; é 6 a 4, porque S.Exa. o Presidente lá não conseguiu explicar absolutamente a ninguém. A tabuada dele é diferente da nossa tabuada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Relator Jairo Carneiro. Vamos à matéria, por favor.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Nobre Deputado João Magno, eu gostaria de deixar aqui uma declaração, que é um sentimento meu.

V.Exa. mostrou uma preocupação em registar que não cometeu ato de corrupção, e nós podemos aqui ter até a certeza de que V.Exa. é um cidadão íntegro e idôneo, de conduta ilibada. Mas nós poderemos ter situações em que se comprove o cometimento da falta que possa ensejar a aplicação de uma sanção, sem que necessariamente o Parlamentar tenha cometido um ato de locupletamento indevido ou ilícito. É importante que são nuanças que existem em processos distintos. Por isso — V.Exa. diz que teve suas contas todas aprovadas — eu indagaria: já respondeu a algum processo em alguma instância administrativa ou judicial em sua vida?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Nunca.

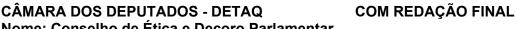
O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Muito bem. Já sofreu algum tipo de cobrança judicial por falta de pagamento de obrigações?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Já sofreu algum tipo de intimação, de notificação que pudesse suscitar dúvidas sobre a sua conduta como cidadão?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Quando eu fui Prefeito, em função da realidade de oposições, dada a amplitude da responsabilidade de um Prefeito, uma ou outra acusação era feita, mas coisas que, com os meus advogados, a gente apresentava os devidos esclarecimentos. Muito acusação limitada à esfera institucional, onde eu pude atuar como Prefeito.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Mas na Justiça?



Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 1965P/05

Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Não, nunca teve processo contra a minha pessoa.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Nunca houve uma sentença?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Pois é. Então, é bom deixar patente que nós podemos ter aqui, independentemente da presença de alguém que venha a depor e a afirmar sobre a sua história, sobre a sua vida, afirmar que V.Exa. é um cidadão de bem. Existe outro campo da investigação que é da conduta política, que é o objeto preciso do nosso trabalho. V.Exa. falou sobre a anomalia, o recebimento desses recursos. Eu queria deixar aqui uma indagação para V.Exa., que são ainda questões preliminares. Essa anomalia que V.Exa. admite que existia ou existe no processo político brasileiro e que o Presidente da República, a meu sentir numa hora extremamente infeliz, em entrevista em Paris, declarou que era algo normal, o partido de V.Exa. sempre sustentou uma teste de que essa anomalia é uma excrescência. E o Ministro Thomaz Bastos declarou que caixa 2 é coisa de bandido. Somente após isso é que o eminente Presidente Lula veio censurar e reprovar o denominado caixa 2. Então, V.Exa., no seu partido, na construção histórica de 25 anos, abominava essa prática?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Eu sempre evitei essa prática. Eu nunca concordei com essa prática.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E por que se valeu dela?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Eu me vali dela porque, não conscientemente de pegar caixa 2, porque eu não admito que eu peguei caixa 2, eu não vou... Agora, eu, dentro de um processo e de um contexto em que o Tesoureiro nacional do meu partido disse: "É preciso..." Eu falei para ele: "É preciso pagar conta de campanha. O PT pode me ajudar?" Ele disse: "Posso. Pegue os recursos em tal lugar assim, assim". Eu fui lá e peguei. Para mim, era um dinheiro do partido em nível nacional, era um dinheiro limpo. E eu ainda cobrei que ele me mandasse documentos de origem, para que eu pudesse prestar contas naquele momento. Não veio. Então, eu faço parte de um processo — aí e que está essa anomalia geral que eu falo, que eu me refiro.





Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Porque eu creio que V.Exa. há de admitir que existem duas dimensões do caixa 2: o caixa 2 da empresa e o caixa 2 da campanha do candidato. O caixa normal, legal da campanha é o dinheiro recebido, contra-recibo, registrado, contabilizado, que entra na conta especial da campanha do candidato. Esse é o caixa legítimo. Qualquer outro recurso que venha para a mão do candidato, independente da origem, da fonte — se é limpa, se não é limpa — é caixa 2 de campanha do candidato. V.Exa. concorda ou discorda?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - O senhor está afirmando, né?

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu estou perguntando.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Eu não concordo que seja caixa 2 de campanha não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Muito bem.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Não concordo de forma alguma e vou explicar para o senhor, e explico até pelo meu sentimento mesmo, porque, se for caixa 2 uma situação dessa, mais ou menos assim, dos 5.600 Prefeitos do Brasil, eu acho assim que uns 5.300 deveriam ser cassados, todos os políticos do Brasil. Se tiver, por exemplo, do princípio da pura legalidade, a falha de 500 reais, e isso for configurado caixa 2 porque não prestou conta, eu penso aí que nós estamos querendo um tipo de justiça e de pureza que é totalmente fora da verdade. É minha maneira de ver, com toda a sinceridade. Por isso que eu não acho que eu fiz caixa 2. O caixa 2 para mim é se eu tivesse reservado, particularmente, com má intenção e usurpado desse dinheiro. Aí eu teria feito um caixa 2 para o meu enriquecimento ilícito. Eu não fiz isso. Eu quero ser sincero com o senhor, eu não fiz isso.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Repara só. Não é o destino do dinheiro que caracteriza a natureza da prática. Eu já disse, V.Exa. pode não ter embolsado, não haver se locupletado do dinheiro. O ex-Deputado Jefferson recolheu 4 milhões, e esse dinheiro ninguém sabe para onde foi. Enquanto não foi para algum lugar, ficou em seu poder, ele se locupletou e esse foi o entendimento que prevaleceu no julgamento do seu caso nessa parte.

V.Exa., pelos elementos disponíveis, creio, já anunciados por V.Exa. e que nós iremos avaliar, V.Exa. não utilizou em proveito pessoal, usou em proveito

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

próprio da sua campanha, não em proveito pessoal do enriquecimento ilícito pessoal. Se discordar, pode reclamar.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Eu não usei caixa 2, não, meu Sr. Deputado, porque existe o princípio da falha sanável no Direito, e eu corrigi a falha em tempo hábil, com notas e provas. Eu fui no TRE e prestei conta e já tem jurisprudência. Se eu usei de um atributo da lei que nós aqui aprovamos ou que é muitas vezes até providenciado em nível da jurisprudência, eu não vou admitir, não usei caixa 2.

- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Vamos prosseguir.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Porque eu prestei conta, está tudo de acordo com a lei neste momento.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Vamos prosseguir.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Teve um período, uma lacuna que, por ausência de documentos, não... me foi dada a inoportunidade de prestar conta naquele momento, mas quando me deram o texto, eu fui lá e comprovei.
- **O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** Quando é que V.Exa. recebeu esses recursos?
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Eu recebi uma parte dos recursos no início do ano de 2003, para poder pagar a dívida de 2002, e uma outra parte por volta de setembro de 2004, para poder pagar a campanha que eu fiz de Deputado e de Prefeito.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Uma parte para a campanha de Prefeito.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO É.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO A outra para Deputado?
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Para campanha de Deputado. Se o senhor quiser ler, eu posso depois detalhar aqui.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Depois veremos, depois veremos. Quando é que V.Exa. requereu à Justiça Eleitoral a apresentação da prestação de conta suplementar?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Assim que eu tive em mãos uma declaração, reconhecida em cartório, que os recursos eram aqueles.

COM REDAÇÃO FINAL

Data: 1/12/2005



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Qual foi a data?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Dia 17/10.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - De que ano?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - De 2005.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - 2005.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Recente.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Foi após o nome de V.Exa. figurar na lista dos recebedores de recursos do chamado valerioduto.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Com certeza eu intensifiquei a cobrança. Eu falei: "Agora ainda mais é fundamental eu prestar conta, porque, se existe uma suspeita de que eu agi incorretamente, e eu esperava vir essa declaração, Delúbio, eu lhe peço, eu lhe imploro, eu preciso da fonte para eu prestar conta". Por quê? Primeiro, eu devo à Justiça, eu devo ao Tribunal Regional Eleitoral a prestação de conta complementar e depois que é um instrumento vital para que eu prove que eu não cometi delito.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu vou fazer uma afirmação aqui que não substitua a sua palavra, e V.Exa. deve manifestar-se. Se não houvesse a explosão desses fatos, V.Exa. talvez se julgasse dispensado de tomar providência junto à Justiça Eleitoral?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - O dia que ele me passasse, a qualquer momento, eu procederia à prestação de conta. Com certeza faria isso.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - É que existem controvérsias no meio jurídico sobre o momento adequado para retificação de prestação de contas. Controvérsias.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Depois sobre que tipo de retificação de prestação de contas, se seria com referência àquilo que foi objeto da prestação de contas original, alguma alteração, alguma substituição de algum documento relacionado àquilo que foi objeto da prestação de contas, ou se poderia ensejar acréscimos. Eu já conversei com algum especialista em Direito Eleitoral, que é advogado militante e muito conceituado, e com livros publicados, que emite um juízo preliminar entendendo que você pode corrigir erros daquela declaração que você





Número: 1965P/05

Data: 1/12/2005

fez, mas não você fazer acréscimos posteriormente, e menos ainda muito a destempo. Então, são questionamentos que estou trazendo também que reputo altamente importantes para a reflexão dos juízes que são os conselheiros. Já estou trazendo a lume algumas coisas que me parecem que são úteis à reflexão e ao processo de formação do convencimento. Eu lhe confesso que, aparentemente, parece que a divulgação dos fatos terá sido um fator altamente influente para a tomada de uma atitude, mas respeito a posição de V.Exa. Pode falar.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - É um ingrediente importante, concordo com o senhor, mas não é só ele, porque eu não dependia... Eu dependia de uma autoridade, naquele momento, do partido, que era o Tesoureiro do partido. Eu não podia chegar e obrigar ele a me dar o documento. Eu não tinha força nem política, nem pessoal para poder fazer isso.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Há uma decisão que mencionei aqui dias atrás, durante o depoimento do Deputado João Paulo, ex-Presidente da Casa, de um juiz do interior do meu Estado, a Bahia, quando cassou o diploma de um Prefeito eleito e autorizou a posse do segundo colocado porque o candidato vencedor recebeu ajudas materiais e financeiras. Não declarou, não registrou, não contabilizou, e prevaleceu o entendimento do magistrado de que isso gerou o desequilíbrio na disputa do pleito, na igualdade de oportunidades, na isonomia no processo da disputa democrática da eleição, configurando abuso de poder. E essa foi a tese que está aqui de maneira resumida e vou deixar à disposição dos nobres membros do Conselho, de V.Exa. também, do seu advogado, que é apenas uma contribuição também para o aprofundamento do nosso debate. Em razão desse entendimento, ele decidiu pela cassação do diploma e por autorizar a posse do segundo colocado.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - O senhor me permite a palavra, senhor?
O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - À vontade.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - A eleição de 2004, penso que isso não é uma referência aqui no caso, porque eu até iniciei com uma vantagem, mas exatamente o que me fez perder foi que o candidato que ganhou colocou 7 milhões de reais e declarou que eram 7 milhões de reais na campanha. E eu não tive

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

dinheiro para pôr na minha campanha também, uma das coisas que me fez perder a eleição. Então...

- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO O dinheiro dele foi regular?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Ele falou abertamente na imprensa que eram 7 milhões. Depois, declarou cerca de 1,5 milhão.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO E V.Exa. não ingressou na Justiça contra ele?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Ingressamos. Nós temos ação na Justiça. Está *sub judice* a eleição dele.
- **O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** Prosseguindo. V.Exa. teria documentos da época da despesa realizada, fruto do dinheiro não contabilizado, despesas da época da despesa?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Isso eu fui de uma felicidade imensa por causa da minha boa-fé. Tudo, tudo autêntico, inclusive até com preciosidades, porque tiveram algumas notas que o Tesoureiro...
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Eu falo notas fiscais.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Tudo.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Da época da despesa.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Da época da despesa.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Da época da campanha.
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Da campanha, guardado, arquivado, esperando que viesse para eu prestar contas. Está tudo no processo.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Estão no processo?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO É. Se o senhor me permite, eu posso até falar da preciosidade que eu vi, porque algumas das notas foi motivo da imprensa colar alguns recibos. O Tesoureiro, quando pagou aos motoristas que dirigiram na campanha, no processo da campanha, carro de som, faltou a data, porque a data estava no texto do recibo. Então, para nós não adulterarmos na hora que foi colocado no Conselho de Ética, nós deixamos sem a data, porque já estava no teor do recibo. Quando foi questionado, nós fomos novamente em cada motorista desses e pegamos toda uma outra declaração provando a data. Eles reconheceram que tinham recebido e colocando data.





Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - As despesas só foram com motoristas?

- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Não, foram com... Dei exemplo de apenas recibos, mas foram com...
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Tem despesas com gráficas?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Teve despesas com gráficas e...
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO E tem as notas fiscais aí no processo da época da sua realização?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Tem. Tudo. Tudo, tudo no tempo adequado.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Tá.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Eu estou pedindo para poder juntar nessa oportunidade as datas que eu pedi a cada motorista que recebeu dinheiro, complementou e mais alguma outra imperfeição mais técnica que houve nas provas.
- **O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO -** E V.Exa. tem a comprovação dos pagamentos dos tributos relativos a essas notas?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Todas as empresas contabilizavam.
- **O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** Preste atenção. É bom que o advogado ouça. Tem comprovação do pagamento dos tributos na época da realização da despesa? Seria da emissão das notas fiscais?
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO -** Não, o que eu posso afirmar para o senhor é que os tributos foram recolhidos.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Na época certa?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Na época imediata eu não tenho essa confirmação para ao senhor.
- **O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO -** V.Exa. pode trazer para nós esses documentos dos recolhimentos dos tributos?
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO -** Se V.Exa. me permite a palavra, eu alerto que é uma responsabilidade do prestador de serviço também esse ônus.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Eu sei, mas se o prestador de serviço é alguém que está disposto a contribuir com o trabalho que nós realizamos e com V.Exa., imagino, em tese, em princípio, que são pessoas do seu conhecimento,

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

que não são pessoas que iriam dificultar o trabalho que V.Exa. realiza aqui, eu creio que elas se disporão a fornecer esses documentos para nós.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Podemos trazer...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu deixo claro, não quero estabelecer nenhum liame entre as perguntas anteriores e essas que eu estou fazendo agora, mas, de qualquer sorte, é importante que possamos ter com clareza que essas despesas têm licitude, não duvidando de V.Exa., tem licitude. E o recolhimento dos tributos à época é um dado importante para nós.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, Sr. Relator, só queria fazer, dentro dessa reflexão que o senhor fez, uma outra reflexão. Se a gente observa que a apresentação dos recibos com data daquela época, apresentando que realmente houve o pagamento, é o que comprova ao Representado que a boa-fé dele está fazendo o pagamento das empresas que prestaram serviço para ele. Agora, se a empresa fez recolhimento dos tributos ou não, eu quero deixar claro que não é responsabilidade do Representado. Ele pode até ir à empresa para mostrar a boa-fé da empresa. Mas, no caso, nós não estamos julgando a empresa se pagou ou não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Fique tranquila V.Exa. Nós teremos toda a cautela na apreciação desses elementos. Mas eu lhe confesso que, para mim, será algo surpreendente se os tributos tiverem sido recolhidos agora.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Agora que V.Exa. está dizendo é agora em 2005?

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Agora depois dos fatos revelados pela imprensa, com a presença do nome dele na lista do recebimento dos recursos.

V.Exa. conhecia, tem relações pessoais com o Sr. Marcos Valério?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Conheci o Marcos Valério quando eles prestavam, quando a empresa SMP&B prestava serviço para a USIMINAS. A USIMINAS é sediada na cidade onde eu fui Prefeito, e na Prefeitura existia parceria. A empresa que prestava serviço para a USIMINAS, SMP&B, com Marcos Valério, Cristiano e Ramon, que iam periodicamente a Ipatinga. Em alguns eventos, eu fiquei conhecendo os 3.





Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E as empresas dele prestaram serviços à Prefeitura na sua gestão?

- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Não, à minha Prefeitura, não. À USIMINAS.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Eu não me lembro se houve a participação de V.Exa. na apresentação do Sr. Marcos Valério a alguém.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Houve.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO A quem foi?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Não foi só eu, o próprio João Paulo já admitiu isso aqui. Quando o Presidente Lula ganhou as eleições, eu fui procurado pela empresa do Marcos Valério, pelo Cristiano, para que eles pudessem aproximar do Governo, para poder apresentar um serviço, uma vez que eles também já tinham relações com o Governo anterior; o que me falaram. E, naquele momento, estava sendo processado o início da campanha do Deputado João Paulo. Eles me perguntaram se eu poderia aproximá-los, ligar para o João Paulo. Eu falei: "Sim". Que ele já tinha falado, inclusive, com outro Deputado de Minas Gerais, o Virgílio. Eu liguei: "Você quer conversar com uma empresa de publicidade que propõe auxiliar na idéia da campanha?" E o João Paulo ligou para eles e eles conversaram.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO E eles ajudaram na campanha de João Paulo?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Na idealização do *marketing* da campanha, com certeza, ajudou, sim.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO E as empresas dele já ofereceram alguma ajuda oficial a alguma campanha sua?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO À minha campanha, oficialmente, nunca ofereceu.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Não. (Pausa.) Mais alguns quesitos, e não sei se haverá alguma repetição. A documentação enviada às CPMIs dos Correios e da Compra de Votos mostra que seu assessor, Paulo Vieira Albrigó, sacou no Banco do Brasil a quantia de 50 mil reais, proveniente da SMP&B; mostra também que há 4 pagamentos feitos pela SMP&B a seu assessor, Charles Antônio Ribeiro, 10 mil; a seu irmão Hermínio Moura de Araújo, 25.915; e diretamente a

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

V.Exa., 41 mil reais, em 2 pagamentos. Qual a sua participação e qual a sua responsabilidade no recebimento e na utilização dessas quantias?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Eu estava em campanha eleitoral nas ruas, fazendo campanha, no período da campanha de Prefeito, especialmente como está sendo colocado. Quando o Delúbio disse para eu pegar os recursos, eu não tinha condições de deslocar imediatamente, para não sair das ruas de Ipatinga para Belo Horizonte. E foi autorizado que essas pessoas... Para mim, dinheiro limpo, tem que ser recebido e pagas as dívidas que existem. Então, o dinheiro veio, eu autorizei, na época, que fosse pago ao DATAMINAS, que é uma empresa, como eu falei no início aqui, de um sociólogo, que está há 10 anos no mercado e é também meu irmão e é uma pessoa em quem confio. Isso aí eu tenho que falar, inclusive, no trabalho profissional dele. O Sr. Charles, que também recebeu recursos, foi imediatamente retirado, pode pegar no memorial das minhas contas, que eu apresentei o sigilo bancário meu, naquilo que foi meu, o que veio na minha conta foi pago imediatamente, e o próprio Sr. Charles também, com as devidas notas e recibos, fruto desses recursos que foram repassados. De forma que, quando eu aceitei que fosse feito dessa maneira, é porque eu tinha a convicção de que os recursos eram limpos e também não existe uma lei que proíbe assim, está em campanha: "Olha, paga lá uma dívida de 500 reais, e eu vou passar o dinheiro na sua conta, você paga e presta conta depois". A lei não proíbe eu fazer isso. Eu fiz, diante de uma situação de que eu não estava contrariando e ofendendo nenhum princípio legal nem moral.

- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Veja bem: V.Exa. afirma enfaticamente, reiteradamente, que o dinheiro era limpo.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Para mim, era.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Se o dinheiro não fosse limpo, eu creio que ou V.Exa., por sua formação, princípios, recusaria...
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Eu não ouvi.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Se o dinheiro não fosse limpo, V.Exa., por sua formação, por seus princípios, seguramente recusaria.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Ah, eu não recebia, não.

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Muito bem. Se o dinheiro é limpo, V.Exa. sabe que tem de registrar, que tem de colocar na conta especial da campanha. Por que não o fez?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - O recibo imediato que o Sr. Delúbio ficou de me passar, ele me impediu de fazer isso. Essa é uma anomalia que eu não devo negar.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Bom, tem mais alguma coisa a dizer?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - O que eu tenho a dizer é isto, é uma questão técnica, da oportunidade, de que eles devem ter tido dificuldade para poder apresentar essas notas, tanto para mim como para outros Parlamentares que eles eventualmente tenham auxiliado. E não me passaram, e eu fiquei sem condições de fazer aquilo daquela maneira.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Prossigo.

A lista apresentada pelo Sr. Marcos Valério às CPMIs dos Correios e da Compra de Votos mostra V.Exa. como beneficiário de 350 mil reais. Essa quantia teria sido recebida em 3 parcelas: 2 de 50 e 1 de 250 mil.

As mesmas perguntas: a participação de V.Exa., a responsabilidade, e do Sr. Paulo Vieira Albrigó, no recebimento e na utilização dessas quantias e sobre a origem também desse dinheiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - É importante explicar, Sr. Relator, que, na forma que chegou isso lá na CPMI pela SMP&B foi com algumas incorreções em termos de valor. Não são 350 mil nem cento e vinte e..., como foi colocado lá. Eu recebi ao todo para a minha campanha — recebi e paguei os devidos encargos que eram dívida — o valor de R\$425.915,00.

- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Qual campanha?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Quatrocentos e vinte e seis mil.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Qual campanha?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Para as duas: R\$126.915,00 para uma e 300 mil para a outra campanha, para campanha de Prefeito.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Sobre a origem também desse último recurso que eu mencionei...



Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - É autorização da Secretaria de Finanças Nacional do meu partido.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E recebido onde? De quem?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Pediu que fosse pego na SMP&B. Eu autorizei que o Paulo Albrigó, que era o tesoureiro de uma coligação de 8 partidos... Veja bem: a característica, a natureza processual clara de campanha eleitoral para Prefeito que eu fiz. O tesoureiro é que foi lá. Eu só pedi: "Vai lá e pega e paga as dívidas que tem que pagar". Porque isso é um ato legal, é um ato moral, na medida em que, para mim, os recursos estavam colocados como recursos tranqüilamente legais, limpos e com fontes adequadas.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa., em algum momento, questionou o PT ou a SMP&B sobre a regularidade da origem desses recursos?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Eu questionei o Sr. Delúbio, evidentemente, como tesoureiro nacional do PT. Quando eu, pela segunda vez, cobrei — "Estou precisando das notas para eu garantir a prestação de contas" —, ele falou: "Olha, nós estamos com alguns problemas que têm que ser resolvidos". Nesse nível que foi questionado, porque eu precisava das notas. Mas eu ainda, sinceramente, eu não tinha noção que pudesse trazer os problemas... Porque hoje o que é colocado, segundo as apurações, é que são recursos de empréstimo e tudo o que foi apurado até hoje leva a crer que é isso mesmo. Então, eu continuo acreditando que seja isso, até que não se apresente uma outra explicação com dados fundamentais. Eu continuo entendendo que, por mais que a imprensa e a maior parte dos Parlamentares questionaram e denunciaram, e eu não tiro a razão de quem fez isso, eu acho que fez porque faz parte do processo político, mas, enfim, a argumentação que está dada, de que não são recursos públicos, eu penso que está se tendo uma prova de que eu sou um dos primeiros interessados em que isso continue sendo esclarecido, para ser definitivamente esclarecido. Porque, até agora, do jeito que foi esclarecido, está me trazendo algum conforto. Porque se realmente provar que foi recurso público, para mim é um desconforto imenso.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - As contas que V.Exa. apresentou por último ainda não foram julgadas no TRE?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Não.

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E elas se referem a recebimentos das duas campanhas?

- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Das duas campanhas.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO No caso da última campanha, qual foi o valor que recebeu da SMP&B?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Trezentos mil reais.
- **O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** Trezentos mil reais. E V.Exa. declarou oficialmente, na prestação original, que valor?
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Na prestação original de contas, eu declarei que recebi, na época, ficou uma dívida minha para Prefeito, cento e poucos mil reais.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Não, vamos falar da última campanha.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Me dá os dados aí.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO V.Exa. recebeu 300 mil.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Eu não sou muito bom assim em números exatos, não, e eu quero falar...
 - O SR. WELLINGTON ALVES VALENTE Setecentos e vinte e seis mil.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Setecentos e vinte e seis mil, Sr. Relator.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Declarou 726 mil?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO É.
 - O SR. WELLINGTON ALVES VALENTE Com uma dívida de 136 mil.
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Com uma dívida oficial de 136 mil reais, que ainda devo.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO O que significa essa dívida?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO É dívida oficial declarada.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO É sobre a prestação de contas, a dívida?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO É dívida registrada oficial.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Mas V.Exa. recebeu mais 300?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Durante a campanha.

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Vamos deixar claro: V.Exa. prestou contas de setecentos e alguma coisa?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Foi.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Declarou um débito de campanha de cento e poucos mil?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Justo.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Mas V.Exa. recebeu por fora 330 mil?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - O que chegou naquele período desses 300 mil...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Está claro o que eu estou dizendo?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Está claro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa. recebeu a mais, não contabilizados, 300 mil.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Justo, porque não tinha a origem naquele momento.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Então a sua despesa foi de 1 milhão e fração.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - É isso o que eu estou fazendo em processo complementar.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Mas a despesa declarada com o débito declarado atingiria oitocentos e fração.

O SR. WELLINGTON ALVES VALENTE - Setecentos e vinte e seis.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Ao todo, 726.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Já incluindo o débito?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - O débito, incluindo o débito.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Estou satisfeito por enquanto, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço ao Relator.

Com a palavra...

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - V.Exa. me permite, só para complementar aqui, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Lógico.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - O meu assessor está me trazendo aqui um dado que eu acho que é bom colocar para o senhor, a nota de uma empresa: Gráfica Lageense. Todas estão neste mesmo roteiro, com o devido imposto, naquela data de pagamento, 14 de agosto de 2002, com o devido recolhimento. Eu fiz um elenco de provas aqui colocadas. Eu encaminhei isso a todos os Deputados da CPI. É evidente que naquele tempo eu estava num outro momento. Eu quero fazer de novo, encaminhar a todos para que olhem a devida...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Tudo bem.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Todo o Conselho para poder ver a veracidade do que eu estou falando.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu vou lhe fazer mais uma indagação que não interfere no juízo que eu possa formar a partir dos últimos esclarecimentos do seu depoimento. V.Exa. prestou contas e registrou um débito de campanha de cento e poucos mil reais. Total da despesa de campanha: 736 e fração. Mas V.Exa. recebeu 1 milhão e fração. E pergunto — e para mim não estabelece qualquer relação ou prejuízo da análise —: na Justiça Eleitoral V.Exa. declarou que poderia gastar oficialmente até quanto?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Me passa a informação? (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Então, eu peço a V.Exa. que traga essa informação.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - O comitê financeiro é que processou todos esses problemas e os meus advogados não são da época.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Peço a V.Exa. que traga essa informação, porque todos os candidatos sabem qual o seu limite de gasto.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Tá. Hoje ainda eu passarei para o senhor.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Não que necessariamente ele gaste aquilo, mas é importante trazer essa informação oficial.





Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Nós anexaremos ao processo, oficialmente.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Bom-dia a todos e todas.

Caro Deputado João Magno, em primeiro lugar, quero fazer um registro e isso é algo importante na vida das pessoas, porque V.Exa., como alguns outros, menciona a necessidade de não ficar exposto especialmente — isso se refere ao seus filhos e as pessoas mais próximas — como um corrupto, um esperto, alguns desses que o senso comum entende que são a maioria desse nosso mundo político. E eu quero aqui dizer que, sem ser juiz de ninguém, entendo que V.Exa., pela sua história, pela sua trajetória e pela sua franqueza, aqui, neste momento vivido, revela não ser uma pessoa que está na política para fazer essas baixezas tão comuns ou esses expedientes que o afã de poder leva a que se faça. Então, eu quero destacar isso, a sua atitude magnânima, honrando até o seu nome,...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Obrigado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ...de enfrentar os problemas, de reconhecer que eles existem e que muitas vezes na vida política e mesmo quando nós somos considerados como infratores do decoro parlamentar isso não significa que as pessoas sejam criminosas, sejam inclusive cidadãos de segunda categoria, ou gente que está na política para se locupletar. Eu, tendo votado com o Relator do processo que foi examinado ontem, aqui, neste plenário, do Deputado José Dirceu, o fiz com muita tristeza, porque sei que o José Dirceu não é nem de longe uma pessoa medíocre, é um quadro político, tem ideais, não se locupletou do ponto de vista pessoal, até onde eu saiba. Agora, foi vítima, a meu juízo e de muitos, de um processo que ele acabou construindo e que deslustrou a sua própria história. Feito esse preâmbulo, eu faço indagações bem objetivas.

V.Exa. conhece o Sr. Marcos Valério exatamente desde guando?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Por volta de — quando eu terminei a Prefeitura de Ipatinga, o meu mandato — 96, 97, eu figuei conhecendo ele.





Número: 1965P/05

Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - V.Exa. já tinha informações sobre os procedimentos do Sr. Marcos Valério em termos de um empresário, de um homem de negócios que gostava de se aproximar de governos para dali obter favores, praticar tráfico de influência, como a mim agora me resta insofismável, inclusive com governos do PSDB? A origem do valerioduto, do chamado valerioduto é antiga, não é de agora.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Os primeiros contatos que eu tive com eles, Deputado Chico Alencar, para mim ficou claro que eram publicitários, até porque ele participava de uma empresa que tinha um reconhecimento no nosso Estado, a SMP&B, naquela época ainda com pessoa — o Clésio Andrade, eu fiquei conhecendo naquele contexto. Eu não sabia que eles tinham essa extensão diretamente aqui com o Poder. Depois é que eu fiquei sabendo que eles prestavam serviço com algumas contas aqui no Governo Fernando Henrique Cardoso.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O senhor entende, inclusive no exercício da Prefeitura, porque o ex-Presidente do PT José Genoíno disse inclusive numa reunião lá do Diretório Nacional em que ele renunciou à Presidência, que as agruras, o lado espinhoso da sua vida política, ele que foi Parlamentar aqui durante muitos mandatos, com muito êxito, e que gostava, tinha essa vocação da política, conhecedor exímio do Regimento, mas ele disse algo que me marcou muito: "Minhas agruras começam na política, onde os espinhos se destacam mais do que as flores". Na campanha majoritária, a primeira que ele disputou, em 2002. V.Exa. disputou quantas campanhas majoritárias e exerceu o mandato de Prefeito ali essa confluência do público e do privado, o jogo pesado dos interesses que acabam fazendo a baixa política predominar sobre os nossos ideais. Na sua experiência concreta, isso nunca apareceu, isso nunca foi uma questão, isso nunca se colocou?

O SR. DEPUTADO JOAO MAGNO - Jamais. As contribuições que tinham... Até porque a minha primeira participação na campanha eleitoral para Prefeito, quando eu fui eleito, em 93, foi uma campanha mais modesta — o PT tinha uma força grande na cidade, não estava desgastado, uma campanha barata, e ganhamos a eleição sem o mínimo problema financeiro. Esta disputa que fizemos agora, depois que o PT estava lá na Prefeitura já há 16 anos, com seríssimos desgastes e uma folha de serviços prestados ao povo de Ipatinga também muito importante,

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

construções de coisas importantes para a cidade e para a região, é que houve um tensionamento muito grande e nós fomos pegos de surpresa por uma pessoa que tinha muito dinheiro para gastar na campanha. E eu realmente recorri ao partido, e o pouco que nós conseguimos fazer foi parte desses auxílios que o partido deu.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Nessa disputa de 2004, eram 7 partidos coligados?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sim.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O senhor se recorda de todos eles?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - PT, PCdoB, PSB, PL, PTB, PV e — estou lembrado desses, tem mais uns 2 — PRONA também.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O senhor teve contato com que dirigentes? E aí eu vou citar apenas os partidos que têm Parlamentares com processos aqui no Conselho, do PTB e do PL. Com que dirigentes?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Em nível local, houve muita negociação, conversa para construir a coligação. Em nível nacional, nem precisou, porque no início a minha campanha se apresentava como muito favorável. Houve uma facilidade para se fazer, as pessoas queriam os partidos aproximar para fazer uma coligação. Então, com as lideranças na esfera local, com o PCdoB eu conversei com o Jô Morais, na época, em Belo Horizonte. Com o PTB foi com pessoas lá da região mesmo. PSB, da mesma forma. Já existia uma tradição do PT, pelos 16 anos que estava na política lá na Prefeitura, em fazer essas alianças.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim, mas aqui, por exemplo, o senhor como Deputado Federal, já pensando na campanha, pouco antes de se dedicar mais a ela nos meses finais, teve contatos e diálogos com lideranças, como os ex-Deputados Valdemar Costa Neto e Roberto Jefferson?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Jamais.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Até porque jamais existiu necessidade. Nunca conversei, para V.Exa. ter uma idéia, com Roberto Jefferson. Deputado, assim, considerado menor aqui na Casa realmente não consegue ter acesso a algumas Lideranças, não é? Eu sou esse Deputado aqui que os senhores

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

conhecem: recatado, busco cumprir com o meu dever, mas eu não tenho relações com as pessoas muito de ponta.

- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR E com o Deputado Romeu Queiroz, se eu não me engano era Presidente...
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO O Romeu Queiroz é do meu Estado.
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Como?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO O Deputado Romeu Queiroz é de Minas, não é?
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Presidente do PTB de Minas.
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Para tratar sobre o assunto das eleições, nós não chegamos a conversar, não.
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Hum, hum.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Conversamos que estava havendo uma campanha. O Ministro Walfrido esteve lá na campanha, fez uma participação na época. Mas era quando a campanha já estava acontecendo, não é? Nas articulações para construir a aliança, não.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR O senhor declara aqui na sua defesa que em um determinado momento da campanha os recursos tinham acabado e aí busca-se, então, o tesoureiro nacional do PT. Os outros partidos não tomaram iniciativas similares? Por que buscar o PT?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Os outros partidos, para dizer com decência mesmo, assim, não tinham dinheiro nenhum.
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Sei.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Eu falava com eles, não participaram com nada. Ficou tudo nas costas do PT.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR E esses aportes entre o contato que o senhor teve com o tesoureiro do PT e a sua viabilização chegaram logo, rapidamente? O senhor lembra mais ou menos cronologicamente?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Ah, demorou e não vinha, de forma alguma, da forma que era prometida, no tempo. Era uma coisa, assim, muito difícil, muito complicado para quem estava fazendo uma campanha. Recebia uma promessa de que ia repassar um recurso para pagar uma dívida aqui...

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas foram...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Depois é que vinha uma quantidade, inclusive, menor.

- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Foram 300 mil reais...
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Sim.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR ... de uma vez só?
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Não. Foi durante 3 semanas que foi repassado no finalzinho da campanha. E esses recursos mesmo, o compromisso era que se repassasse um mês e meio antes da campanha para a gente elaborar melhor a nossa plataforma de trabalho.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Sim. Mas vieram no final da campanha?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO No final da campanha.
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Em 3 parcelas?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Três parcelas.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Cem, cada uma? Não estou com essa informação.
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Por aí. Eu posso olhar aqui os valores exatos. (*Pausa.*) Foram 3 parcelas no final de setembro. E a média é em torno: uma de 150 mil, outra de 100 mil, e por aí. Tá?
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Sim. E há algo que eu não entendi, também, no seu arrazoado aqui de defesa, fundado no conceito da boa-fé. O senhor diz que também tinha dívidas da campanha a Deputado Federal de 2002. Então, esses recursos também saudaram dívidas suas de 2002?
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Não, as dívidas de 2002 foram saudadas no início de 2003.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Mas também com recursos do Diretório?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Provenientes do Diretório Nacional. Com autorização explícita do Sr. Delúbio que se tornou depois, não é? Ele autorizou que eu pegasse... Quando acaba uma campanha eleitoral, nós, que somos Deputados, sabemos como é que fica a nossa situação.

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Claro.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Eu acho que tanto os mais pobres quanto os mais ricos sabem como é que é a situação: fica dívida.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É. Já disseram que alguns ganham dinheiro em campanha.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Desculpe, nobre colega, Desculpe nobre colega.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Antigamente, falava-se muito em sobras de campanha.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - É, tem esses problemas.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É verdade que, pelo menos, na minha experiência do PT existem dívidas de campanha.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Permite-me, Deputado Chico?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Agora, V.Exa. foi privilegiado, hem? Porque o tesoureiro nacional do partido ajudar a saldar dívidas de uma campanha proporcional de 2002... Lá no Rio, pelo menos...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sim. Mas não foi só eu não, viu Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ...eu era do campo majoritário e não tinha essa chance. (Risos.)

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Deputado Chico, permita-me? Foi a mesma fonte, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - A mesma fonte.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - A mesma fonte.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - A mesma fonte.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E essa reincidência não lhe atormentou hora nenhuma?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Porque... Vou dizer com sinceridade para o senhor: a maior autoridade das finanças do partido dá para a gente uma segurança. Eu não podia imaginar que eu ia ser envolvido, pinçado numa situação dessas. Eu fiquei com dívidas e recorri. Agora, eu tenho certeza de que não foi só eu que tive dívidas de Deputado Federal, que o Delúbio ajudou.

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ah, não. Claro. Dívidas...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Muitas pessoas também foram auxiliadas, com certeza. Pode ser que alguns — e não sei por qual motivo — não foram auxiliados devidamente, não me cabe aqui entrar no mérito. Mas se fosse só eu, eu ficaria também com a consciência um pouco pesada. Mas eu tenho certeza de que não fui só eu quem foi auxiliado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Então, para eu entender bem essa dinâmica: em 2003, V.Exa. já exercendo o mandato, já no Governo do Presidente Lula, o tesoureiro nacional do PT viabilizou recursos via SMP&B...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sim.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ... para saudar dívidas da sua campanha de proporcional em 2002?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - De proporcional em 2002.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Em que montante?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Em torno de 125 e 900; 126 mil reais.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Depois, em 2004, na sua campanha à Prefeitura da cidade, ele, com grande atraso em relação às solicitações, viabilizou um aporte de 300 mil reais em 3 vezes?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sim.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Para saudar dívidas dessa nova campanha?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sim.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - As anteriores já estavam quitadas. E, aí, de fato, a indagação do Relator, Deputado Jairo, eu reitero: o fato de ser via SMP&B não lhe pareceu heterodoxo demais? Porque eu confesso: pela minha experiência de vida no Partido dos Trabalhadores,...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sim.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ... era inimaginável, no Rio de Janeiro, pelo menos para alguns Deputados — hoje em dia, porque houve uma tal quebra de confiança, a tal ponto de o ex-tesoureiro Delúbio ter-me dito, numa reunião do Diretório Nacional, que Marcos Valério era apenas um amigo dele, recentemente, no primeiro semestre deste ano —, que eu já não posso afirmar como

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

algo geral. Mas se a tesouraria nacional do partido se dispusesse a pagar débitos de campanhas proporcionais, isso seria feito pela via oficial, um comunicado geral e pela conta partidária mesmo. Não foi. O senhor tem a franqueza de afirmar isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Concordo que, do ponto de vista — concordo com a sua observação —, que do ponto de vista do direito mesmo de todos os filiados Parlamentares do PT, o melhor seria dizer: "Estamos distribuindo recursos para pagar a dívida de todos". Eu acho que o critério que eles adotaram foi de, talvez, quem foi lá, pediu, insistiu. Eu insisti muito, porque a minha situação não era muito fácil naquele momento.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ainda há um outro nexo que me intriga. O senhor afirma muito na sua defesa, além de não ter apanhado nenhum desses recursos para uso próprio, pessoal, individual — e eu não tenho nenhuma dúvida quanto a isso, de que não houve utilização para o enriquecimento pessoal, ou para qualquer solução de problema individual —, mas o senhor afirma muito, como é notório e o ex-Presidente do PT, José Genoíno, afirmou inclusive neste Conselho, houve a tomada de empréstimos no BMG e no Banco Rural. Mas por que uma tomada de empréstimos feita legalmente pelo partido — pelo menos aqueles 2 grandes empréstimos; hoje a CPMI já questiona se existiram mesmo nessa forma —, mas por que esses recursos que uma instituição pública de direito privado, como um partido político, recolhe numa instituição financeira, chegam até outras instâncias do partido através de uma agência de publicidade? Aí não me parece um canal normal e legal, porque esses recursos... E aí eu queria saber: o senhor recebeu numa agência do Banco Rural, do Banco BMG, ou na própria SMP&B?

- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO O tesoureiro Paulo Albrigó, ele foi à SMP&B e pegou a maior parte desses recursos. Uma outra parte...
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Na agência de publicidade?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Na agência de publicidade, ele pegou a maior parte desses recursos, sim.
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Em dinheiro, portanto.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Em dinheiro. É em espécie.
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Não era numa agência bancária?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO É. Em espécie.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu me lembro de que quando o caso ganhou divulgação, em algum momento, o senhor primeiro negou, como todos os outros fizeram.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Não, aí é que é a verdade. Eu falei toda a verdade e alguns me chamaram de ingênuo, alguns companheiros. Eu falei, mas...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - A sua ingenuidade é meritória. É porque eu me recordo — não sei se já era no recesso —, eu me lembro da sua fisionomia na televisão, na rua, não sei se era em frente ao Diretório Nacional do PT, ou...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Em frente ao Diretório Nacional do partido.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É. E o senhor disse que, se não me falha a memória, que esse dinheiro era da — segundo o senhor sabia — USIMINAS. Foi isso?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Eu posso explicar? Eu tinha uma idéia de que fosse da USIMINAS, que prometeu de fato me dar um recurso. Então, quando estourou o problema, eu imaginei no ato que seria o repasse feito pela USIMINAS. Depois, eu constatei com o Paulo, o próprio Paulo Albrigó, que os recursos seriam que o Delúbio tinha autorizado e que ele é que tinha pego na SMP&B. Aí é que... Porque aquilo foi no calor mesmo do episódio.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E foi o Sr. Marcos Valério que declarou que ajudava várias campanhas, entre as quais a sua, via agência dele? Como é que isso veio à luz, porque quem saca no banco, o famoso prédio Brasília Shopping, embora a gente encontre aqui depoimentos fantásticos — um Gabriel García Márquez faria festa — de gente que foi ao banco, sem saber que era banco, pegar uma encomenda no banco, sem saber que era dinheiro, e sem saber que no prédio do Brasília Shopping existia agência. Só quando entrou na agência se surpreendeu.

Essa sua franqueza, infelizmente, não é tão extensiva a outros depoentes aqui. Mas, nesse caso, como é que isso veio à tona? Porque, em tese, seria um processo que poderia não estar sendo elucidado agora. Foi uma operação rigorosamente particular, pelo menos nesse início, não é?

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Eu estou querendo entender bem assim, qual que é..., entender mesmo a pergunta, sabe? É se o Marcos Valério é que me passou diretamente?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, como é que veio a lume o recebimento desses recursos, já que não foi numa agência bancária? Quem que "denunciou" — entre aspas?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Chegou aqui na CPMI dos Correios, eu fui lá e falei: "Os meus são esses aqui", quando o Osmar Serraglio me chamou de doido: "O senhor fazer uma coisa dessas..." "Eu estou fazendo e estou fazendo uma carta para o senhor aqui. Eu sou o primeiro a esclarecer tudo." Aí, eu falei com o Osmar Serraglio, quando ele apresentou o relatório aqui...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim, mas o seu nome tinha sido mencionado na CPMI dos Correios?

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Pelo Valério?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Isso foi no início da crise.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Por quem?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Quando eles estavam apurando. Quando chegou lá o meu nome, que eles não sabiam, apenas uma parte que teria chegado da DATAMINAS, a empresa que fez as pesquisas, eu fui lá e peguei no computador tudo o que o Marcos Valério tinha declarado. Eu fui pessoalmente. E quando eu olhei as pessoas com as quais eu trabalho e autorizei a pegar os recursos, eu fui à funcionária Regina e disse: "Isso aqui você não precisa ficar..." — ela não sabia —, "Esses aqui são da minha responsabilidade, esses." E fiz uma carta e fui ao Osmar Serraglio e falei: "Esta parte aqui é minha; não tem mais também, não precisa vocês ficarem quebrando a cabeça para poder tentar dizer. Eu quero colaborar, da minha parte eu quero explicar tudo."

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Deputado Chico, peço licença.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pois não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa. também recebeu diretamente?

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Recebi diretamente, chegou na minha conta bancária e, no ato de receber esses recursos na minha conta bancária, tirei, imediatamente, até para pagar as dívidas.

- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO E quem foi que fez o depósito?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Hein?
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Quem fez o depósito em sua conta?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Isso veio direto da SMP&B, o depósito.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO E o valor?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO O valor é... Está aqui: 41 mil reais o total, em 3 parcelas.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR A USIMINAS tem sede em Ipatinga, não é?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Tem sede em Ipatinga.
- **O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** Mas eles se comprometeram a ajudar na sua campanha?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO O Reinaldo prometeu, mas ficou enrolando, na conversa, e eu na rua, a campanha virou...
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Mas por que, vindo da agência SMP&B, V.Exa., naquele primeiro momento, afirmou que era da USIMINAS?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Eu achei que fosse.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Por que a SMP&B tinha conta também na USIMINAS?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO É. Quem foi lá na empresa, na SMP&B, foi o tesoureiro. Eu não vi esse dinheiro; eu não vi esse dinheiro; eu estava aqui, em Brasília, e o tesoureiro lá. Depois é que eu fui fazer o levantamento de tudo. Depois do caos criado em torno do meu nome que eu fui averiguar, quando ele falou: "Não, isso aqui você falou, mas não está certo." Realmente, quando eu pensei que fosse, não foi. Então, não são recursos da USIMINAS diretamente repassados. Se a USIMINAS acertou com o Marcos Valério uma forma de colaborar, ou com o Delúbio alguma coisa, eu não sei.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Agora, esses recursos, de imediato, não foram para a contabilidade legal da campanha, não é?





Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - De imediato não foram porque eu precisava da declaração de origem que a Secretaria de Finanças ficou de me passar e ficava postergando. Eu não sei por que, se era para legalizar, aí eu não sei.

- **O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** E isso só aconteceu quando essa possibilidade da...?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Há 2 meses atrás que aconteceu. Depois de insistente cobrança, a declaração chegou.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Só há 2 meses atrás foi adendada a prestação de contas...
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Foi.
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR O aporte desses recursos.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Sim.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Eu vi aqui também, no seu material de defesa, várias declarações de recebimento para carro de som de várias pessoas. Também isso foi feito mais recentemente?
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Não, isso foi pago logo depois da campanha, pago na origem. Logo depois ficou uma pequena dívida e, com os recursos que vinham, a gente pagava isso.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Mas essas declarações são datadas da época? Declaração: "Declaro que recebi da campanha para o uso de carro de som..."
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Os recibos de motorista, né? Pois é, faltou a data. Eu até falei no início que faltou a data. Na hora em que a pessoa assina, tanto do tanto de dois mil e tanto, assina, faltou a data. Por quê? O tesoureiro vacilou, achando que o fato de estar no teor do recibo... pegue um recibo para mim lá, por favor. Eu vou ler um recibo, que estava escrito: "Valor referente à data de tal e tal." Aí tinha até o espaço para pôr a data. O sujeito recebia (inaudível) e poderia ter feito um jeitinho, né, e até adulterar, o que custa pôr uma data? Não, mas se precisar fazer um exame técnico nas minhas notas pode fazer, até esta possibilidade eu deixo, porque eu não queria, já que eu tenho uma linha de verdade, eu não vou mentir em nada, porque depois eu me desautorizo. A verdade é uma coisa muito perigosa.

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu não examinei todo esse material, mas há muitas declarações de prestadores de serviços.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sim.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - "Recebi tanto pelo aluguel do carro de som; recebi tanto, se não me engano, pela montagem do palanque." Essas declarações, V.Exa. pediu a posteriori?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Não, isso já estava lá, tudo arquivado e assinado, esperando os recibos, esperando vir a declaração para eu prestar conta. Com certeza, estava.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E, por fim, o senhor afirmou aqui, peremptoriamente, que não considera que fez o famoso caixa 2. Eu queria só dizer que caixa 2, infelizmente, é uma instituição nacional. O mundo empresarial sonega, não informa, não contabiliza. Segundo o Instituto de Estudos Tributários — uma matéria alentada, saída na *Folha de S.Paulo* há menos de um mês —, 39% dos seus ganhos em 2004 foi assim; a estimativa é que 39% dos ganhos empresariais não tenham sido contabilizados. Portanto, o instituto do caixa 2 é muito comum.

Nosso colega Deputado e seu conterrâneo, Virgílio Guimarães, diz o seguinte: as informalidades de campanha são como avançar sinal de trânsito na madrugada. Quase todo mundo, salvo honrosas exceções, faz, mas alguns acabam atropelando alguém ou batendo no poste e aí esses casos ficam notórios. Então, nós sabemos que esse tipo de procedimento no velho e bom PT — eu sempre brinco — praticavase muito o caixa zero; você organizava uma festinha e o próprio companheiro que fez o *silk screen* da camiseta, das 120 camisetas — número fantástico que conseguimos para a campanha —, estava lá na festa e, entre uma cerveja e outra, ele já ia lá no caixa: "vem cá, já deu lucro? Então podem me passar que vocês estão devendo." Isso é caixa zero. É evidente que temos de fazer uma mudança radical no processo de financiamento de campanhas. Mas eu fiquei, dentro dessa sua franqueza proclamada e real, meio impressionado quando V.Exa. disse: "Não, não fiz caixa 2 de jeito nenhum, discordo do Relator". Por que essa...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - É de dar prejuízo ao Estado, eu tenho pavor, de furtar alguém. Esse caixa 2 que as pessoas fazem dessa maneira...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ah, sim.

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Agora, o outro, eu não creio que eu fiz não, porque eu prestei conta complementar, porque a lei me dá essa garantia. Então eu não fiz.

- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Mas o senhor admite que prestou contas em função do escândalo?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Ficou uma lacuna, ficou um período. Não só em função do escândalo, não só.
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Hã, hã.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Porque as provas que as notas estavam lá esperando, via declaração, elas existem e são reais. Isso aí é uma coisa que eu estou colocando porque é verdade. Não tem nota forjada aqui.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Me permite?
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Pois não.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO A prestação suplementar da campanha de 2002 também só foi feita agora?
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Foi feita junto, porque não tinha dado ainda a declaração.
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Não tem prazo para isso não?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Hã?
- **O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** Pode-se corrigir, adendar à prestação de contas de campanha?
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Está *sub judice*. O do Walter Feldman foi aprovado, jurisprudência criada em torno do propósito dele.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Por fim, contatos com o indigitado Dr. Delúbio Soares, o senhor teve até recentemente, em função da necessidade dessa comprovação da origem desses recursos?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Pergunte, por favor, de novo.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Com relação ao Delúbio Soares, seus contatos vieram até recentemente?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Depois do problema, eu liguei para ele pedindo: "Olha, eu preciso da declaração. Agora, mais ainda, torna-se para mim imprescindível. Já era imprescindível, mais ainda. O que que você pode fazer?" E



Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 1965P/05

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

ele não fez só para mim, fez para outras companheiros que pediram também, inclusive o Paulo Rocha.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Por fim, a pergunta de praxe: que avaliação o senhor faz, crítica, desse processo todo? Hoje, o senhor reconhece que esses recursos eram possibilitados, através de procedimentos que não são de todo transparentes, limpos, que podem ferir o interesse público? O senhor tem uma avaliação crítica desse processo todo, que nos deixa nessa condição dramática?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - A avaliação que eu faço é de que na forma que está o processo político brasileiro, as tais anomalias que eu coloco, que exigem do Brasil uma reforma política abrangente e urgente, leva, de uma forma cruel, uma grande parte dos agentes políticos brasileiros a incorrerem nesses tipos de complicações. E V.Exa. mesmo se referiu à parte que o Virgílio deu de exemplo da informalidade. Eu não acho isso certo. Por mais doloroso que seja para a minha pessoa, por mais difícil que tem sido para mim, para os meus filhos, para a minha esposa, nos últimos anos, e para amigos meus, eu, no fundo, tenho uma esperança. No fundo, eu não pretendo ser mártir, não quero ser mártir. Quem tem a sua dor vive a sua dor, não deve reclamar dela, nem ficar se vangloriando dela. Eu estou vivendo o meu movimento, o meu momento. Mas eu sinto que o fato de ocorrer isso com alguns Parlamentares, e isso ser uma anomalia de defecções mesmo do processo político brasileiro antigo, exige do Brasil e eu tenho certeza de que o Brasil será um outro Brasil. Não haverá muita postergação. Não haverá postergação mais. Eu sinto que uma reforma política haverá. Eu sinto que haverá uma preparação maior dos tribunais eleitorais para a fiscalização devida das contas. Muitas vezes, as contas são fiscalizadas por amostragem, porque eles não têm funcionários, não têm condições adequadas de fazer as devidas fiscalizações. Acho que dessa maneira é um avanço para a democracia brasileira. Eu espero que V.Exas. possam me dar também o direito de eu manter o meu mandato. Eu quero contribuir com isso, de forma limpa e transparente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado Chico Alencar.

Com a palavra a Deputada Angela Guadagnin.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Deputado João Magno, eu queria dar um testemunho aqui, e imagino que apesar de toda a crise emocional que o senhor esteja vivendo continua no exercício do seu mandato de uma forma digna, inclusive na CPI, acompanhando aquela luta dos brasileiros que vão para o exterior, para repatriá-los.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Obrigado.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Então, também mostrar a sua honestidade e a seriedade do seu trabalho. Vamos a algumas perguntas que eu tenho de fazer, até para esclarecer toda essa verdade. Essa ajuda que o senhor disse que recebeu quando solicitou do Delúbio, o senhor solicitou ao tesoureiro do nosso partido, o senhor sabia de onde vinha esse dinheiro? Ele lhe disse de onde vinha esse dinheiro?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Não, eu fiquei sabendo quando ele pediu para que fossem pegos lá SMP&B os recursos.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O senhor sabia que eram recursos da USIMINAS.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Não, eu não sabia, Ângela, que fossem da USIMINAS.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Você não pediu recursos para a USIMINAS?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Não. Eu pedi recursos para a USIMINAS no contexto da minha convivência com a empresa, mas que fossem dados de forma legal. E eu até imaginei que fosse, mas ela não deu.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Não deu. Alguma outra vez o senhor já tinha recebido recursos da USIMINAS?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Em campanhas anteriores, não.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Quando que o senhor ficou sabendo que esses recursos que a SMP&B lhe deu eram da USIMINAS?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Não, não são da USIMINAS.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Ah, não são da USIMINAS. Quer dizer que então a SMP&B não lhe deu recibo, não lhe pegou recibo, os seus

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

assessores que foram pegar o dinheiro lhe entregaram o dinheiro, mas ninguém pegou o recibo desse dinheiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Ao tesoureiro da campanha não foi entregue nenhum documento, não. Ele pegou os recursos, levou e aplicou os recursos da campanha.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Então, pelo que o senhor está dizendo, o senhor solicitou do tesoureiro do partido que lhe encaminhou: olha, pega o dinheiro que você está pedindo lá em tal lugar assim, assim. Aí, o senhor viu que era a SMP&B.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - É isso. SMP&B.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Não sabia se era da USIMINAS ou de qualquer outra origem.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Não, origem eu não sabia.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Quando o senhor disse para o tesoureiro do partido alguma vez por que estaria encaminhando o senhor para a SMP&B, se era a SMP&B que estava lhe fazendo essa doação ou o Delúbio fez algum esclarecimento?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Não, ele não fez, porque quem foi lá na SMP&B, especialmente na campanha de Prefeito, e pegou os recursos foi o Paulo Abrigo. Eu não vi esses recursos. Eu fiz um telefonema para ele, dizendo: "A campanha está acabando, os recursos não vieram até hoje." "Aguarda que nós estamos arrumando a maneira adequada de construir esse fundo para ajudar os candidatos." Aí é que chegou.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o nobre Deputado Orlando Fantazzini, o penúltimo inscrito.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Obrigado, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Deputado João Magno e seus advogados, o nosso Relator, sem dúvida alguma podemos sentir, quando o Deputado João Magno se manifesta... — acho que o microfone é que está com problema —, nós vemos, assim, uma força muito grande no aspecto da franqueza e de colaboração para que possamos, de fato, chegar a um juízo de valor. Eu quero me apegar a alguns pontos, porque isso

COM REDAÇÃO FINAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

Data: 1/12/2005

tem me incomodado desde o primeiro dia em que nós passamos a fazer as oitivas no Conselho de Ética, que foi com o depoimento do então Deputado Roberto Jefferson. Eu já vasculhei, minha formação é jurídica, eu já li e reli. Talvez, por não ser minha área, não consigo encontrar. Já pedi para a Consultoria da Casa também me ajudar a encontrar essa estória de que eu precisava do recibo para poder lançar. A lei eleitoral não diz nada disso. A lei eleitoral diz: Quem recebe tem que emitir o bônus eleitoral. É isso que diz. Não diz: quem recebe tem que solicitar uma declaração de origem do recurso. Quer dizer, a minha primeira pergunta: Foi emitido bônus eleitoral desses recursos recebidos?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - O processo de doação de campanha, como é o convencional, a empresa que doa, ela, notoriamente, doa, manifesta registro da doação da empresa e aquilo é declarado. Uma das anomalias que eu sempre falo é que uma parte do empresariado não gosta de aparecer. Dá, mas não gosta de aparecer. Então, é esse o sentido. Quando os recursos vieram do Marcos Valério, eram do PT, através da empresa dele. Era o tesoureiro do PT que estava me dando. Mas precisava saber qual a empresa que passou isso para o PT, onde ele arrumou. É essa declaração que eu julguei necessária para fazer a prestação de contas.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Desculpe-me, Deputado João Magno, o senhor estava recebendo recursos do PT.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sim.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quem tinha que se preocupar em arrumar recibo na contabilidade oficial do PT não era o senhor, era o Delúbio, porque senão a gente começa a inverter aqui um conjunto de regras. Quem recebeu recursos de empresas, oficialmente, foi o Tesoureiro Nacional do PT. Então, quem tem que ser preocupar em emitir o bônus para o doador é o Diretório Nacional. O senhor recebeu do Diretório Nacional. O senhor tem que emitir um bônus para o Diretório Nacional.

- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Ele não me deu nada.
- O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI Hein?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO O Delúbio não me deu prova nenhuma que me deu o dinheiro.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Mas o senhor não precisa de prova, porque a lei é muito clara: quem recebe alguma doação, emite o bônus eleitoral — ponto. Ela não fala assim: quem recebe emite um bônus eleitoral; entretanto, antes de fazê-lo, deve procurar tomar conhecimento da origem, de onde vem, quem está dando. Não diz nada disso. Quer dizer, o que é obrigação de qualquer candidato é a emissão do bônus, e não é investigar a origem do recurso.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Já ficou claro, Deputado, que não houve o bônus.

- O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI Não houve então o bônus?
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Não houve o bônus.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Eu quero só acrescentar, se V.Exa. me permite...
 - O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI Pois não!
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO ... que o contador meu, o advogado meu que prestou conta de algumas campanhas minhas, eles têm um referencial de visão e de entendimento da lei que precisa dessa origem para fazer a declaração dos recursos ao TRE. Aí pode ser que seja uma visão que V.Exa. está trazendo, que tenha realmente fundamento, que pode até auxiliar, elucidar outras providências daqui para frente. Mas, na esfera técnica e jurídica de quem me assessora, eles estavam vendo até naquele patamar, que é o normal em Minas Gerais, nas prestações de contas.
- O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI Mas o senhor disse aqui também, quando lhe perguntado, tanto pelo Relator como pelo Deputado Chico Alencar, que o senhor pegou os recursos com toda a tranquilidade, porque era a autoridade máxima da tesouraria do PT. Se o senhor estava tão tranquilo com os recursos, por que não emitiu o bônus?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Quem efetivamente tinha passado? Era a SMP&B? Era o PT? Eu precisa de o Delúbio formalizar.
- O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI Ah! Então o senhor não tinha segurança?
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Absoluta, de onde era a origem do dinheiro, de como o dinheiro apresentou-se, eu não tinha total não.

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - O senhor não tinha segurança que o dinheiro era do PT.

- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Eu tinha segurança no tesoureiro. Isso aí eu tinha e talvez eu me equivoquei.
- O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI Mas o senhor não tinha segurança de que os recursos eram do PT. Isso o senhor não tinha?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Eu tinha segurança no tesoureiro e que o dinheiro era limpo. Mas, tecnicamente, de onde, a procedência, para quem emitir o bônus, eu não tinha condições de fazer, porque eu dependia de o tesoureiro me dar esta origem formal e não foi dada naquele tempo.
- O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI O senhor fez o contato direto com o Delúbio?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Fiz, por telefone.
- O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI Aí o senhor também alega que recebeu parceladamente esses recursos. Aí o Delúbio lhe telefonava e dizia: "Olha, vou liberar um percentual. Passa na SMP&B". Como era esse processo?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Isso foi apenas 2 vezes que ele fez o contato, insistia, cobrava. Ele falou: "Já tenho um recurso, pode ir e apanhar". Eu normalmente não fui. O tesoureiro Paulo Albrigo que foi e pegou esses recursos, em 3 vezes.
- **O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** Não, mas como é que ficavam sabendo? Foram só 3 vezes?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Ele assinava e quando tinham as prestações disponíveis para repassar para os devidos gastos, a tesoureira da SMP&B é que ligava diretamente para o Paulo Albrigo para ir lá pegar.
- O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI Ligava diretamente para ele, não para o senhor?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Não para mim.
- O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI Ok. Parte desses recursos também foram para pagar despesas de campanha de 2002.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Sim.

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Qual foi o montante declarado oficialmente por V.Exa. na campanha de 2002 e qual foi o valor que o partido estabeleceu, em limite de gastos, de despesa para cada candidato ao cargo proporcional?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Bom, assim, na memória, agora, o valor que o partido estabeleceu para cada Parlamentar, eu preciso pedir a V.Exa. para eu trazer uma complementação adicional. Eu não tenho na memória o valor exato. Mas, a respeito de qual foi a minha despesa de campanha de 2002 — procure para mim, por favor —, nesta audiência ainda eu posso repassar para V.Exa.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO O Deputado João Magno já informou a última, que foram setecentos e poucos mil reais.
 - O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI Não, de Prefeito.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO É. Ele não informou a anterior...
 - O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI A anterior.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO ... que agora V. Exa. está pedindo.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais declarados ao TRE.
- **O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** Se V.Exa. puder trazer oficialmente o valor que o partido estipulou...
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Tá.
- O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI ...das despesas das candidaturas proporcionais, seria importante.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO O PT, em nível nacional, estabeleceu para os Parlamentares.
- **O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** Não, não. É a direção estadual que faz essa... Pois não, Deputado.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO É importante, nobre Deputado Fantazzini, que fique o registro também de qual valor recebido por fora. Então, declarou 165 mil?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Isso.

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E, por fora, recebeu quanto nessa campanha?

- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Cento e vinte e seis.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Cento e vinte e seis.
- O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito. Agradeço ao Deputado João Magno.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Muito obrigado também, Deputado.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad) Deputado Carlos Sampaio, com a palavra.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Sr. Presidente, peço licença, porque eu já queria adiantar uma parte do nosso trabalho. Peço-lhe desculpas, Deputado Carlos Sampaio. Mas é o seguinte, Deputado João Magno: estão aqui arroladas como testemunhas, indicadas pela relatoria, os Srs. Paulo Vieira Albrigo, Charles Antônio Ribeiro, Hermínio Moura de Araújo. Marcos Valério e Delúbio já estão sendo contatados. Mas, em relação a esses 3, o Paulo Albrigo também está arrolado por V.Exa.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Tá.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Então nós teremos de ouvir primeiro os indicados pela relatoria. Queria saber se V.Exa. poderia colaborar com este Conselho para que tenhamos a presença dos Srs. Charles Antônio Ribeiro, Hermínio Moura de Araújo na próxima quarta-feira da próxima semana?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Com certeza. São pessoas da minha convivência, e eu garanto que eles serão solidários com o meu pedido e estarão aqui. Eu não posso... V.Exa. me permite continuar falando?
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Sim.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Eu não posso é me responsabilizar pelos outros que já têm um envolvimento maior, no caso do Sr. Marcos Valério e do Sr. Delúbio.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Não, não. Não se preocupe. Esses outros nós vamos cuidar.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Mas esses aí, com certeza, eu convido e vêm.

COM REDAÇÃO FINAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E poderíamos também já ouvir o Paulo Vieira... Aliás, só depois de resolver o problemas dos 2, Marcos Valério e Delúbio. Então seriam apenas Charles e Hermínio.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sim.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Quarta-feira da próxima semana.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Vou fazer todo o esforço para que eles venham.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, nobre Relator, colegas Conselheiros, eu peço vênia à douta defensoria, mas eu gostaria, inicialmente, de rechaçar a preliminar que fora levantada no processo, na representação. Eu até faço isso e sei que o Relator certamente o fará, mas me antecipo. V.Exa. alega uma preliminar no sentido de que a representação não evidenciou os fatos que são imputados ao Representado, Deputado João Magno. V.Exa. entende que a tipificação pura e simples não lhe permite o exercício da defesa na sua plenitude. Eu quero dizer a V.Exa. que, em verdade, o Deputado João Magno não se defende de tipificação, ele se defende de fatos, e os fatos todos estão transcritos tanto no relatório da CPMI dos Correios, como no relatório da Comissão de Sindicância, fatos esses que embasaram a tipificação e a representação ofertada pela Presidência desta Casa junto a este Conselho.

Portanto, eu só gostaria de consignar isso, Sr. Relator, que eu rechaço essa preliminar, por ter um entendimento de que ele se defende de fatos e os fatos estão descritos nos relatórios que sustentaram a Representação ofertada pela Presidência.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Permita-me, V.Exa. Também com o acréscimo que já foi alvo de apreciação pelo Conselho, a exemplo também do procedimento de V.Exa. no processo em que é Relator, para que ele se defenda também daquele inciso que cuida especificamente do recebimento de vantagens indevidas.

V.Exa. já deve ter recebido a comunicação da Secretaria, de D. Terezinha, da última decisão para que também V.Exa. tenha ciência de que deve exercitar sua defesa sobre esse ponto. Depois a senhora confere, por obséquio, se ele recebeu.





Número: 1965P/05

Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Em verdade, gostaria de dizer ainda ao nobre defensor que, por um excesso de zelo — repito, os Representados neste Conselho não se defendem de tipificação, mas, sim, de fatos —, por uma cautela, estamos pedindo que haja uma nova notificação à defesa para que ela saiba que, apesar de não estar tipificado em determinado artigo do Código de Decoro Parlamentar e da própria Constituição Federal, ele também deverá defenderse dessa tipificação. E acrescenta o nobre Relator, que o Deputado Pedro Corrêa aquiesceu a nossa notificação, já respondeu e se defendeu sobre essa nova tipificação.

Por outro lado, Sr. Presidente, tenho percebido uma preocupação bastante grande deste Conselho, particularmente hoje, no que tange à definição do que é ou não caixa 2. Eu me permito dizer, Deputado João Magno, que o que está em jogo aqui não é a questão da existência ou não do caixa 2. O que está sendo analisado por este Conselho é a relação obscura que se estabeleceu entre o partido e os repasses que foram feitos a determinados Parlamentares sem que houvesse preocupação com a origem desse dinheiro repassado, sem que houvesse preocupação em ir atrás desta origem, até por um dever seu para poder prestar contas à Justiça Eleitoral. Independente de ser ou não caixa 2, é a relação estabelecida que está sendo analisada por este Conselho também.

Portanto, a análise é muito mais abrangente do que o conceito de caixa 2. E aí, com base nessa premissa, faço a primeira pergunta a V.Exa. V.Exa. apresentou uma retificação de suas contas e o fez no ano de 2005, portanto agora no mês de outubro. Eu entendo até compreensível que, com relação à campanha de 2004, que se deu em outubro de 2004, se aguarde por uma informação do tesoureiro sobre a origem por um ano. Compreensível, em que pese a meu ver, não admissível. Agora, de janeiro de 2003 para outubro de 2005 estamos falando de 3 anos em que V.Exa. aguardou explicação de quais eram as origens daqueles recursos. Não lhe parece que é um tempo demasiadamente longo para que V.Exa. aguardasse essas informações do tesoureiro?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - O tempo é relativamente longo para quem depende de um documento, que eu não poderia fazer nenhuma pressão a mais do que fosse cobrar. Eu preciso de documentos, tanto é que se V.Exa. for

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

examinar, as notas estavam arquivadas e guardadas, esperando o documento para poder prestar contas.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu agradeço a informação.

V.Exa. juntou recibos de mão-de-obra, como disse no caso dos motoristas, e tem recibos também de prestação de serviços, gráficas?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Tenho.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - No caso específico desses recibos de prestação de serviços, as datas também correspondem à data em que o serviço foi prestado, portanto, campanha de 2002 e campanha de 2004?

- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Correspondem, com certeza.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO A essas datas?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Sim.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO V.Exa. saberia precisar, nessa relação mão-de-obra e prestação de serviços, dos 350 mil estou falando por hipótese —, 250 mil foi para mão-de-obra, ou 50 mil foi para mão-de-obra, 300 mil foi para prestação de serviços? O seu advogado pode até, nesse sentido, orientá-lo.
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Com toda a precisão nesse documento, com todas as notas, têm as planilhas que detalham todas essas necessidades.
- **O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** V.Exa. poderia me dizer mais ou menos a relação: mão-de-obra foi tanto, serviços foi tanto.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Eu corro o risco de não dar conta de fazer com precisão. Mas nós podemos fazer um levantamento e encaminhar por escrito a classificação mesmo dos gastos, de forma sintetizada. Isso aqui já foi até encaminhado para cada Deputado do Conselho de Ética.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Eu agradeço e digo até a razão de ser do meu pedido. É o seguinte: V.Exa. alega que no corpo do recibo já havia data.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Tinha.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Daí por que não houve a preocupação de se colocar a data abaixo, não é? Isso foi um erro.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Abaixo ou acima?
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Abaixo ou a cima, não importa. Mas foi um erro e assumido aqui por V.Exa. Mas de qualquer forma eu reputo que

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

se esses recibos de mão-de-obra não tiverem uma relevância tamanha, dentro dos gastos, talvez minimize o erro. Não sei se eu me fiz entender.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sim.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Se dos 350 mil, 40 mil são de mão-de-obra, suponhamos, e 310 mil são de prestações de serviços de empresas que efetivamente emitiram seus recibos à época, com data também da época, minimiza uma eventual falha de V.Exa. Por isso eu acho importante essa correlação mão-de-obra/prestação de serviço.

- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO V.Exa. me permite a palavra?
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Pois não.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Está em torno de 30 a 50 mil, esses recibos pelo que eu notei aqui de...
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO De mão-de-obra e o restante seria serviços.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Sim.
 - O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Todos eles datados à época.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Agora é preciso lembrar que eles já foram datados pelos próprios recebedores. A minha assessoria foi junto a eles...
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Não, eu até entendo essa preocupação. Mas, veja, todo ato posterior não tem a mesma validade e o mesmo significado para este Conselho do que um recibo emitido à época. E quando é por empresas, tem uma maior força probante do que quando emitido por uma pessoa que poderia, a qualquer momento, subscrevê-lo.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO V.Exa. me permite ler só uma parte que corpo do recibo está... (falha na gravação)...a fazer confusão?
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Deixe-me até dizer: eu não reputo muito relevante; pode fazer, mas para o meu juízo de convicção não é muito relevante essa questão. Pois não.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Sim, eu peço essa oportunidade, por gentileza.
 - O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Fique à vontade.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - "Declaro que recebi todo o valor apurado até o dia 1/10/ 2004 — segundo parágrafo do recibo —, nada mais tendo a reclamar em relação ao referido período e ao aluguel do veículo e ainda estou ciente de que se encerra a nossa relação de trabalho, isentando, novamente, o contratante sobre a responsabilidade e uso indevido do veículo. Por ser verdade, firmo o presente". E aqui é que faltou... Inclusive, no elenco de recibos, alguns são assinados e alguns a pessoa que recebeu assinou; outros, quem não assinou pôs a data; alguns só assinaram e não puseram a data; outros colocaram a data. O tesoureiro foi relapso nisso.

- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Desculpe, nobre Deputado.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Pois, não.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO A data desse recibo que V.Exa. leu qual é? Diz que recebeu até 1/10/2004.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO De 2004.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Qual é a data que está aposta?
 - O SR. WELLINGTON ALVES VALENTE Não tem a data.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Está no corpo, não tem a data exata, Deputado.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO E não pôs a data na parte superior?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Embaixo.
 - O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Agora eu fiquei com uma dúvida.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Pôs depois.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Sr. Relator, se me permite até agora...

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Sr. Relator, agora quem ficou com dúvida fui eu. Deixe-me perguntar a V.Exa. V.Exa. leu aí. Ali no corpo consta a data que ele recebeu ou que lhe dá quitação ampla até aquela data?
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Creio que é da quitação.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Porque é diferente de constar a data no corpo. A data no corpo é o seguinte: aos 4 dias do mês de janeiro de 2000 e tanto recebeu...





Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - "Declaro ter recebido todo valor apurado até o dia 02/10/2004, nada tendo a reclamar".

- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Então é um recibo de quitação.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO É. E não tem data.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Onde não consta no corpo a data. Eu estava achando que a data estava no corpo e não estava abaixo. Mas na verdade a data também não está no corpo. O que está no corpo é um recibo... uma data da quitação.

E por último — também não sei se V.Exa. se lembra, até porque se me perguntassem eu também não me lembraria —, quais os valores declarados da campanha de 2003 e de 2005? Parece-me que até o Relator fez essa pergunta. Desculpe-me: 2002 e 2004.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Cento e sessenta e cinco mil, de 2002, e 700 e alguma coisa de 2004. Se V.Exa. quiser o número exato eu vou buscar aqui.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO – Não, não. Sem problema algum. É aproximadamente isso?

- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO É aproximadamente isso.
- **O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** Estarão nos autos as informações, inclusive o valor estabelecido pelo partido, que poderia ser gasto.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Como funcionava, Deputado João Magno, essa questão do valor estipulado pelo partido? O partido estipulava o valor e dava esse valor, ou ele estipulava o valor no sentido de criar uma disciplina tão-somente, mas qualquer um poderia ir além desse valor, em tendo recursos e emitindo os respectivos bônus?
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Eu acho que esse critério era muito aleatório, dependia muito da capacidade de cobrança. Eu mesmo liguei, cobrei muitas vezes para que viesse um valor para mim. No caso, para a campanha de Prefeito, de 350 mil, e para a campanha de Deputado, de 126 mil. Não era estabelecido pelo partido, digamos assim, um critério partidário, de tanto para cada Deputado até o Deputado Chico Alencar perguntou há alguns minutos aqui. Agora, o que foi determinado legalmente pelo partido... Foi feita uma pergunta aqui:

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

o tanto a ser gasto para cada Parlamentar. Isso aí eu preciso de pegar dados mais exatos, porque não os tenho aqui agora.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não, mas eu não estou me preocupando com valores especificamente. Eu queria saber o seguinte: qual a razão de o partido estipular um valor? Porque, se o partido diz assim: não, tudo bem, em relação à legislação eleitoral, é evidente, tem que ter um parâmetro. Mas o parâmetro independe... O que dita efetivamente os seus gastos perante a Justiça Eleitoral é o que você declara, independentemente de o partido dar uma diretriz. Eu só queria entender...

- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO O partido fixa o teto.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Fixou o teto?
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO O partido fixa o teto.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Foi nessa questão...
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Fixa o teto.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO E, para o Deputado, fixou o teto de cento...
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Não, eu não sabia.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Ele vai trazer essas informações.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Por escrito.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Ah! O.k. Perfeito.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Tanto para Prefeito como para Deputado.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Desculpe-me, desculpe-me.

Com relação ao que V.Exa. se lembra, de ter gasto aproximadamente 150 mil na campanha de Deputado e 700 mil na campanha de Prefeito, eu indagaria a V.Exa. o seguinte: o valor recebido para a campanha de Deputado, que não foi contabilizado, é de aproximadamente 126 mil. Corresponde quase ao dobro?

- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Justamente. Foi contabilizado recentemente, agora, não é?
 - O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO É. Mas seria quase o dobro?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Sim.

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Já com relação à campanha de Prefeito, nós temos uma relação de 700 mil declarados. Para quanto veio o não-contabilizado?

- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Trezentos mil. Trezentos mil.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Não, mas...
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Trezentos mil.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Mais da metade.
- O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Trezentos mil.
- **O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** Eu sei. Mas, 300 mais 126... Então, estamos falando de 426 mil?
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO (Intervenção inaudível. Fora do microfone.)
 - O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Não entendi.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Cento e vinte e seis foram para a campanha de Prefeito.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Perfeito.
 - O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO De Deputado.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO De Deputado Federal.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO E 300 foram para a campanha de Prefeito.
- O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Então, o total recebido e não contabilizado é de 426 mil?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Isso.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Para as 2 campanhas.
 - O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO É isso?
 - O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO Isso.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Para as 2 campanhas.
 - O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO Isso, para as 2 campanhas.
- **O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO** Mas foi contabilizado. Eu vou sempre cobrir a afirmação de que não foi contabilizado, porque eu fiz uma representação e protocolei no Tribunal, prestando contas, com notas autênticas de tudo.

COM REDAÇÃO FINAL

Data: 1/12/2005



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - E são notas que... V.Exa. disse que são notas da época.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Da época, com certeza. Contabilizei.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu não sei qual tem sido o entendimento do Tribunal, Sr. Relator. Parece-me que a retificação é permitida a qualquer tempo, salvo engano. Eu não sei se é admitida, sob o enfoque quantitativo, a retificação de qualquer valor. Parece-me que a tese que prevalece no Tribunal Superior Eleitoral e no TRE é a tese da insignificância. Ou seja, a boa-fé deriva do fato de declarar se algo — e aquilo que vem em seguida — seria insignificante diante do todo. Mas é apenas uma sugestão para que V.Exa... Porque eu não sou um *expert* na área.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu quero pedir a V.Exa. que colabore com a Relatoria, trazendo essa informação.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Então, eu vou buscar essa informação junto ao TSE, porque não tenho noção de como isso funciona, em termos de retificação.

Eu não tenho mais nenhuma indagação a fazer e agradeço ao Deputado João Magno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Com a palavra o nobre Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Permita-me, nobre Deputado Edmar, só para fazer a entrega do teor da sentença que eu mencionei, que é de um juiz de Andaraí, na Bahia, Dr. Edyleno Ítalo Santos Sodré, num caso que foi julgado agora, no dia 17 de novembro, referente ao Município de Andaraí, para estar à disposição, também, da Defesa e de todos os membros do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Deputado Edmar Moreira, com a palavra.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, serei breve.

Inicialmente, eu quero cumprimentar esta Presidência. Com certeza, V.Exa., mercê de sua experiência, de sua seriedade e competência, é um Deputado que serve de exemplo a todos nós nesta Casa. E nós nos orgulhamos muito de ombrear com V.Exa. neste Conselho de Ética. O Sr. Relator, por sua vez, também empresta



Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

toda liturgia e seriedade ao cargo de relatoria deste Conselho de Ética e, com certeza, também responsabiliza, e muito, todos os outros Relatores.

Sr. Presidente, perguntaram-me... Cheguei a ouvir — a ver na televisão, hoje — que o caso levado a julgamento ontem, no plenário da Casa, seria um paradigma. Então, o Conselho de Etica vai ter todo esse procedimento. Eu, então, com certeza, a meu juízo, disse que absolutamente, que nós — desde o início eu tenho me empenhado nesse sentido — temos de estabelecer um critério. Evidentemente, o critério de um pode até não coincidir com o critério do outro. Mas, com certeza, as provas técnicas, a pessoa em si e as oitivas nos levarão, acima de tudo, a fazer um julgamento coerente, independentemente de critério, mas com a nossa consciência. E disse mais ainda: que nós não vamos fazer julgamento coletivo, porque eu não vejo também — repito, Sr. Relator —, a meu juízo, 2 impressões digitais idênticas em todos esses processo que chegaram até este Conselho de Ética, quer seja pela pessoa, quer seja pelo fato propriamente dito, quer seja pela circunstância. Então, quanto a "esse terrorismo" — entre aspas — que se faz acerca do Conselho de Ética, do qual o Deputado Fantazzini já teve a oportunidade de falar inicialmente, eu acho até desnecessário exteriorizar esse meu ponto de vista, mas que fique absolutamente bem claro.

Nobre Deputado João Magno, a quem eu tenho a honra de ser conterrâneo, lá da nossa querida Minas Gerais; Dr. Luís Felipe; Dr. Olinto; Dr. Wellington, dignos representantes, advogados que representam neste ato o Deputado João Magno.

Deputado João Magno, da minha parte, eu não posso deixar de, de público, fazer aqui uma declaração acerca da pessoa de V.Exa., cidadão da maior dignidade, que conheço há muitos anos. Minas Gerais sabe do que eu estou falando. V.Exa é um cidadão de correção exemplar, como amigo, como político, como filho, como chefe de família. Enfim, é um exemplo de cidadão. Mas o nosso Relator, de início, e até, de certo modo, preventivamente, quando as testemunhas arroladas pelo representado aqui vêm fazer de público esse atestado sobre o perfil, sobre a idoneidade, sobre a seriedade do representado... Felizmente, para nós, nenhuma dessas testemunhas trouxe, absolutamente, nenhum fato novo, mas veio somar aquela impressão que nós já tínhamos acerca do representado. Mas não poderia ser diferente. V.Exa., como político e homem esclarecido, bem sabe que nós temos que



Número: 1965P/05

Data: 1/12/2005

nos ater única e exclusivamente ao objeto da representação, independentemente de todas essas qualificações inerentes à pessoa de V.Exa., que são absolutamente inegáveis.

Então, eu tenho uma dúvida e gostaria que V.Exa... Apesar de essa pergunta ser repetitiva, Sr. Relator, V.Exa. me permite... V.Exa. se insurgiu, ou melhor, V.Exa. contestou e disse que não admitia que, nesse procedimento do recebimento dessa verba, se rotulasse ou se definisse como V.Exa. tendo feito uso do chamado caixa 2 — no linguajar mais disfarçado do Delúbio Soares, seriam os recursos não contabilizados.

Então, eu gostaria que V.Exa... É a única indagação que tenho a fazer. E, com certeza, é a única dúvida que eu tenho a respeito dessas acusações que lhe são imputadas. Tenho certeza também, Sr. Relator, de que, absolutamente, de nenhum centavo — até lembrado as épocas de então —, de nenhum vintém o representado se locupletou, com certeza, para o seu bolso, senão essa destinação que ele fez dessa verba recebida para a sua campanha de Prefeito Municipal. É isso?

Então, eu gostaria que V.Exa., rapidamente... V.Exa. já o disse anteriormente, mas, para que ficasse ratificado, para que ficasse repetido e até para o meu entendimento maior: por que V.Exa. não considera esses recursos não contabilizados como não sendo caixa 2?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Por causa, realmente, do contexto. Eu aguardava uma declaração, um documento oficial de origem dos recursos. Pedi várias vezes. Tenho provas de que as notas ficaram arquivadas, esperando virem os recursos para a parte da contabilidade da minha campanha fazer a devida prestação de contas. Isso atrasou, não veio no tempo hábil. Então, houve uma lacuna. Se eu não tivesse prestado conta, teria, obrigatoriamente, de admitir que teria feito caixa 2. Mas, na medida em que eu prestei contas, com notas autênticas, a lei brasileira me permite isso. No princípio elementar do Direito existe o erro sanável. Se é que houve um erro naquela lacuna, ele foi sanado. Então, não fiz caixa 2, porque foi tudo prestado conta, porque a lei me permite prestar conta. Houve um período em que, se eu não tivesse prestado conta, eu não tinha para onde correr. Então, é nesse sentido que eu estou sempre reafirmando. A minha compreensão é essa.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Se nós fôssemos, digamos assim, definir isso, ainda que teoricamente, Sr. Relator, eu diria que todas essas alegações de todos os que receberam foram como se tivessem assinado um contrato de risco, de boa-fé. Com certeza, um contrato de risco cujos documentos, *a posteriori,* não foram apresentados, da origem do dinheiro — pelo menos é a alegação que nós temos ouvido aí insistentemente —, e que, com certeza, levou o beneficiário ou os beneficiários a uma cumplicidade, eu diria, passiva, de boa-fé, não sei.

Eu me dou por satisfeito, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Com a palavra o nobre Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, eu estou satisfeito. O nobre Deputado João Magno deve dar ciência da comunicação sobre o item que mencionou o Deputado Carlos Sampaio, que envolve todo o questionamento, para efeito da sua defesa. E V.Exa. poderá, hoje ou em outra data, vir para manifestar-se sobre o ponto específico, para que não haja nenhum prejuízo ao exercício da defesa. Se V.Exa., Presidente, quiser, pode conferir a palavra ao representado ou ao advogado neste momento, antes de concluirmos.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA - Sr. Presidente, eu gostaria de falar. Estou só pedindo a oportunidade. Eu sou Deputada, mas não sou do Conselho de Ética. Não sei se tenho a prerrogativa de falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Além da prerrogativa, V.Exa. tem o nosso deferimento.

A Presidência passa a palavra à nobre Deputada.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA - Obrigada, Presidente Nelson Trad. Quero cumprimentar o Relator, Deputado Jairo Carneiro, o companheiro e colega João Magno, os seus advogados e os Deputados presentes.

Não quero fazer pergunta, Sr. Presidente e Sr. Relator. Quero dar um testemunho. Não sei se vai ajudar, se vai somar, mas eu me senti com vontade de fazer isso e estou fazendo.

Eu sou Deputada do Estado de Minas Gerais. Recentemente deixei a Presidência do partido. Estive na Presidência do partido durante 6 anos. Fui Prefeita



Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

de uma cidade na mesma época em que o companheiro João Magno foi Prefeito de Ipatinga. Nós nos conhecemos — eu e o João Magno — há muito tempo. Podemos dizer que há mais de 25 anos.

Então, eu gostaria de deixar registrado aqui, neste momento político, neste momento de crise que nós estamos vivendo, em que o nosso partido está no olho do furação, e todos nós sabemos. Ontem, acabamos de vivenciar esse momento difícil, doloroso, de luto para todos nós.

Eu queria deixar registrado aqui, com algumas palavras do Deputado Edmar, de Minas Gerais... Nós somos 12 Deputados do PT de Minas Gerais. Eu não poderia falar de todos os 12 Deputados porque não conheço todos como eu conheço o João Magno. Então, eu queria dar esse testemunho por conhecer o João Magno — podemos dizer que quase como irmão.

Na caminhada política, tivemos uma caminhada paralelamente, apesar de eu estar na Região Metropolitana de Belo Horizonte e ele estar na Região Metropolitana do Vale do Aço. Fomos Prefeitos na mesma época. O trabalho que o Deputado João Magno desenvolveu na cidade de Ipatinga, já no segundo mandato do Partido dos Trabalhadores, com prioridade para a área social, para a área de saúde, para a urbanização da região... A seriedade com que o Deputado João Magno tratou a questão dos recursos e das coisas públicas, enquanto Prefeito... Sabemos que, infelizmente, isso não é... Deveria ser obrigação e ser natural essa questão de tratar os recursos públicos com seriedade, mas nós sabemos que não é isso que acontece em muitos lugares do nosso País. Muitas vezes os recursos públicos não chegam à população, porque não são gastos devidamente. Temos casos em jornais e em tribunais, apurados, que nos mostram isso.

Além disso, quero reafirmar o que já foi dito aqui pelo Deputado Edmar Moreira: que conheço o Deputado João Magno, sei onde mora, desde antes e agora. E dizer aqui que, com certeza, o Deputado João Magno, nesse período de vida pública — já são mais de 15 anos, com cargo eletivo, porque antes disso ele já era do partido —, ocupou a Prefeitura da cidade de Ipatinga, que não é qualquer prefeitura. É uma prefeitura que tem uma receita grande, tem uma receita boa, como outras Prefeituras do Estado. Então, ocupar a Prefeitura de Ipatinga... Não é qualquer Prefeitura. Tem um bom orçamento. Depois, foi Deputado Federal; é

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

Deputado Federal de novo. S.Exa. tem uma vida simples, digna. E, financeiramente, em nenhum desses momentos em que ocupou cargo público, eletivamente, usou recursos públicos para se beneficiar e beneficiar a sua família. Inclusive, o pai dele já foi Prefeito.

Se qualquer um quiser saber a vida e a história do Deputado João Magno, como é a vida dele, do pai dele e da família dele... Vamos ver que é um exemplo de político e de zelo com a coisa pública.

É lógico que o que S.Exa. está vivendo e que outros Deputados estão vivendo — este momento que nós estamos vivendo — é muito difícil. Mas nós sabemos que é um momento de julgamento. Sabemos que esta Comissão tem um julgamento técnico e político e que nós, nesta Casa, fazemos julgamento político lá no plenário. Para somar — não sei se vai somar —, eu queria deixar este testemunho aqui.

S.Exa. já assumiu o que houve... Talvez, diferente de outros... Muita gente já disse para ele — e ele já deixou claro aqui — que não deveria ter assumido. E ele tomou essa linha de assumir os problemas que houve e de prestar contas, que é um direito que a Justiça Eleitoral nos dá: prestar conta posteriormente.

Então, eu queria deixar este testemunho para dizer que nós estamos diante de um homem íntegro, sério, como político, como ser humano, como pai de família. Acho importante deixar este registro. Não é porque é um companheiro de partido. É porque, além de ser um companheiro de partido, é uma pessoa que eu conheço, apesar de estarmos distantes um do outro, como se fosse um irmão, como se tivéssemos sido criados juntos.

Muito obrigada.

- **O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** Sr. Presidente, permita-me rapidamente?
 - **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad) Pois não.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Nobre colega, eu reputo que é muito significativo o seu pronunciamento aqui. Nós estamos sempre muito atentos a essas declarações.

O pouco conhecimento que tive e que tenho dele me deu a perfeita sensação de que se trata de uma pessoa direita e humilde. Eu não sei se ele será — e não



Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

vou fazer nenhum julgamento — vítima até da sua própria boa-fé. Vítima até da sua própria boa-fé.

Agora, que o Sr. Delúbio foi cruel com muita gente... Esse aí, eu acho que nunca deveria ter perdão pelo mal que causou ao País e ao PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Antes de encerrar, vamos ler um requerimento apresentado...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Pois não. Essa mineirice contagia a gente. (*Risos.*)

Tem a palavra.

O SR. LUÍS FELIPE BELMONTE SANTOS - V.Exa. é do Rio Grande do Sul?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Não.

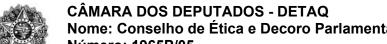
O SR. LUÍS FELIPE BELMONTE SANTOS - Ah, não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Sou de Mato Grosso do Sul.

O SR. LUÍS FELIPE BELMONTE SANTOS - Mato Grosso. Senão, seria meu conterrâneo.

Eminente Relator, Deputado Jairo Carneiro, ilustres Parlamentares, muito me honra poder aqui participar de tão elevado debate, onde se demonstra o descortino técnico dos eminentes Conselheiros.

Permito-me fazer apenas brevíssimas considerações, em homenagem à palavra dos eminentes Deputados Carlos Sampaio e Jairo Carneiro, e acrescentando já às palavras colocadas... É que, dentro da linha adotada pelo Deputado João Magno, de apresentar unicamente a verdade... A vantagem de apresentar a verdade é que só existe uma versão. A verdade não permite que, a cada tempo, seja uma verdade. Ela é única. Então, essa é a linha por ele adotada e por nós colocada. Em nenhum momento nós estamos aqui defendendo: "O Deputado João Magno... Isso ou aquilo... Vamos ao Supremo buscar..." Não. A verdade tem que ser apresentada a quem está se posicionando para decifrá-la, para encontrá-la. Apenas sob o ponto de vista de alguns precedentes jurisprudenciais, dentro do enfoque técnico da questão, é que é verdade que existe uma jurisprudência que permite a questão da consideração da insignificância. Mas isso é uma jurisprudência dentro de um contexto específico. Não define que apenas no



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

caso de insignificância pode ser apresentado um complemento. Esse é apenas um enfoque que foi considerado.

É fato também...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUÍS FELIPE BELMONTE SANTOS - Exatamente.

E fato também que, dependendo de que a caracterização do caixa 2, como do precedente mencionado pelo Deputado Jairo Carneiro, possa ensejar a verificação de abuso de poder econômico, isso também deve ser aferido. Mas peco as devidas vênias para caracterizar que as circunstâncias de cada caso são aferidas de conformidade com o que se estabelece do conjunto probatório e dos princípios. Para isso existe a definição que deve ser colocada pela Justiça, à vista de cada caso concreto. Porque apenas a norma abstrata, como se sabe, não é suficiente para absolver ou para condenar, mas as circunstâncias e as características de cada caso concreto. E é isso que se espera que seja providenciado pelo Tribunal mineiro e pelo TSE, eventualmente, para que, na caracterização do caso concreto, possa aferir a pertinência ou não — o que se espera é que seja considerado pertinente — a apresentação. Com isso, geraria até o esvaziamento da não-contabilização, tendo em vista, inclusive, que as despesas já estavam contabilizadas. E o eminente Relator é muito feliz quando fala a respeito da questão, inclusive tributária, que pode demonstrar se houve algum interesse em fraudar ou não. É aquilo: uma vez constatada a vericidade, realmente, de tudo aquilo que veio nas notas fiscais, teríamos caracterizado que a contabilização existia, sim. Até porque a contabilização, quando ela ocorre nos livros contábeis das empresas, faz prova efetiva da existência daquele fato. A questão de recolhimento é um plus, um acréscimo que gera a convicção absoluta de que realmente os documentos são verídicos.

São apenas estas as considerações que gostaria de fazer a V.Exas., agradecendo a deferência.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, permita-me.

Eu agradeço a contribuição de V.Sa., ilustre advogado. V.Sa., que é um homem experiente, também conhece as peculiaridades e a singularidade do trabalho do Conselho. Tudo o que mencionei será valioso para o debate, a reflexão e a

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05

formação de convicções, mas nós não estamos também rigorosamente adstritos às decisões dos tribunais. O mérito aqui é distinto do mérito dos tribunais.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, apenas uma questão de ordem.

No início da minha fala, antes de começarmos a *(falha na gravação)*, havia desistido das testemunhas que arrolei, na medida em que notificadas foram e não demonstraram nenhum interesse em vir a este Conselho. Mas, por zelo e formalismo exagerados — como digo sempre —, pediria a V.Exa. que essa desistência fosse submetida ao Plenário para que houvesse a concordância de todos os Conselheiros com essa desistência das minhas testemunhas. Até porque quando as testemunhas falam os seus depoimentos servem não só ao Relator, mas a todos os Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Pois não. V.Exa. quer que submeta... Vamos atender o nobre Deputado Carlos Sampaio.

Em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, nunca é demais insistir em que nós precisamos, de imediato, mudar o nosso Regimento para que possamos convocar até coercitivamente, se for o caso, porque o não-comparecimento de uma testemunha solicitada pelo Relator, com certeza, pode prejudicar o próprio representado, porque o Relator, ao convidar alguém, com certeza também, Deputado Carlos Sampaio, não tem o intuito de acusar. É apenas para formar um juízo de valor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - O Deputado João Magno vai agradecer.

Antecipadamente, a Presidência apresenta os agradecimentos aos nobres advogados.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Deputado Nelson Trad, V.Exa. me perdoe, é uma questão de ordem. É porque V.Exa. iniciou a discussão, mas não colocou em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - É que nós somos tão poucos agora que percebi cada um fazendo um gesto com o polegar. Então, ousei... (*Risos.*)

COM REDAÇÃO FINAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1965P/05 Data: 1/12/2005

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Mas seria interessante submetermos à votação, se V.Exa. me permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Então, aprovados a solicitação e o requerimento do nobre Deputado Carlos Sampaio.

Tem a palavra o nobre Deputado João Magno.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Quero agradecer a atitude respeitosa com a qual fui tratado por todos os Conselheiros deste Conselho de Ética. Aproveito para estender este agradecimento a todos os Parlamentares. Tenho feito um trabalho, pelo menos há 5 meses, de visitar, conversar e apresentar os meus motivos. E tenho sido tratado com muito respeito. Por isso, vejo que o meu julgamento está sendo feito também pela escolha da boa-fé. Fico feliz com isso. Quero agradecer a todos os senhores por estarem tratando do meu caso, que tem dado tanta dor de cabeça para a Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, um bom-dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Solicito ao nobre Deputado Edmar que leia o seu requerimento para que conste nos arquivos e, sobretudo, nos registros taquigráficos da reunião do Conselho.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, somente o *caput* aqui, o intróito:

"Requer o encaminhamento de solicitação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ao Sr. Diretor da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados da cópia do relatório final e original da CPMI do Banestado, confeccionada por aquela Consultoria a pedido do Deputado José Mentor, ora representado no Processo 11/05".

O fornecimento, a vinda desse documento, Sr. Presidente, é muito importante para a minha relatoria. Então, estou ratificando aqui e insistindo que esta Presidência coloque-o em votação para que tenhamos esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Não havendo manifestação, evidentemente, do Conselho, considero aprovado o requerimento, tal como pede o nobre Deputado Edmar Moreira.



Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 1965P/05

COM REDAÇÃO FINAL

Data: 1/12/2005

A Secretaria tomará as providências para o atendimento da solicitação.

A Presidência informa que teremos sessão na terça-feira. Vamos ouvir o Deputado Josias Gomes. Trata-se do Processo nº 12/05, Representação nº 48/05; Relator, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, de São Paulo.

Está encerrada a reunião.